SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2623

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0501093/2021-GP

PORTARIA Nº 0501093/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 05 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ANTÔNIO ALBUQUERQUE BEZERRA,** para o Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:5A1D917E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2201094/2021-GP

PORTARIA Nº 2201094/2021-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃODO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores José Vicente da Silva, Fransuelda Ferreira dos Santos e Mariana Dantas de Oliveira para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamentodo Processo Seletivo Simplificado, cabendo a esseszelar pelo cumprimento do Edital do Processo Seletivo, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo, adotando as providências legais necessárias para a resolução das ocorrências verificadas.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:9BCF4305

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 005/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETA ATO DE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 89 da Lei Orgânica do Município de Acopiara c/c a Lei Municipal nº 1.748/2012 e,

CONSIDERANDO o fim do mandato do Representante do Poder Legislativo Municipal junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2020, e a necessidade de nomeação de novo Representante a fim de garantir a plenitude do funcionamento do Conselho;

CONSIDERANDO a inexistência de servidor efetivo junto ao Poder Legislativo Municipal de Acopiara para compor o CMP nos termos da legislação vigente, bem como, a previsão legal do Poder Executivo Municipal poder deliberar nesse caso, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei 1.748/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a nomeação das servidoras públicas municipais abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, como representantes do Poder Legislativo Municipal do Município de Acopiara, na seguinte forma:

• SERVIDOR: LYLIAN DOMINGUES DE LIMA FENELON-FUNÇÃO: CONSELHEIRA TITULAR

• SERVIDOR: VILARIA BATISTA DE LEMOS-FUNÇÃO: CONSELHEIRA SUPLENTE

Art. 2º - O mandato das Conselheiras acima especificadas será de 04 (quatro) anos, admitida a recondução por uma única vez, nos termos do § 3º, do art. 8º, da Lei 1.748/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:093D9916

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **VANESSA BERNARDO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2008010462313, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 603.307.053-42, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F8C36243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FELIPE DE OLIVEIRA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2008327355-1, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 069.527.583-64 , para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21, inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5D5D987F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do professor **ADEGILDO DOMINGOS SANTANA,** portador de C.I.RG nº. 98029043540, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 914.117.343-00, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55, inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:06251CA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA,** portadora de C.I.RG nº. 2003034012953, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 129.303.418-58, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica

do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:56DEE34B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **MARIA LUIZA RUFINO,** portadora de C.I.RG nº.1035557-86, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.817.280.853-49, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F0A1C2E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 22856189-9, expedida por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 133.186.258-25, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CE45487B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº.2213008-92, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.259.664.078-35, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9EB87E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE,** portadora de C.I.RG nº. 99099011572, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 835.288.903-63, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A2C9B663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA,** portadora de C.I.RG nº.99099034882, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº.671.597.533-72, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EB016282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100 (cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Professor **EDILSON GERALDO DE BRITO,** portador de C.I.RG nº. 96029024948, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.661.423-87, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BF20E496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Dr. **NATHANAEL FREITAS DA SILVA,** regularmente inscrito na OAB-CE sob o nº. 27.563/CE e inscrito no CPF sob o nº. 031.952.463-92, para o exercício do Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:68129B1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Estabele normas de cumprimento a carga horária dos servidores públicos do Município de Altaneira/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 76, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o Serviço Público deve ser desempenhado com eficiência, qualidade e probidade;
CONSIDERANDO que a carga horária dos servidores é estipulada em lei e seu cumprimento é dever funcional;
CONSIDERANDO ainda que o Artigo 116, III do Estatuto dos Servidores Municipais de Altaneira determina que os Servidores observem as normas legais e regulamentares;
CONSIDERANDO por fim que o descumprimento as determinações legais bem como a pratica de irregularidade no desempenho do serviço público poderá acarretar a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar – PAD (Art. 143 e seguintes do Estatuto).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os Secretários Municipais autorizados a disciplinar e executar a lotação dos servidores efetivos vinculados as suas respectivas Secretarias.

Art. 2º. Os Secretários Municipais devem observar a carga horária do cargo que o servidor ocupa e fixar sua jornada de trabalho de acordo com o Artigo 18 do Estatuto dos Servidores, nos horários fixados nos termos de posse e ato de nomeação, sendo eles;
I – Servidor com 20h semanais;
II – Servidor com 30h semanais;
III – Servidor com 40h semanais.
Art. 3º. O Servidor Público que não cumprir com sua carga horária e com os termos da lotação definida pelo Secretário (a), ficará sujeito a Processo Administrativo Disciplinar – PAD.
Parágrafo único. Identificando o descumprimento por parte do Servidor, o Secretário Municipal deverá comunicar o fato, mediante ofício, a Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente decreto, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:27CF38D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2021 – GAB ANT, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 074/2021 – GAB ANT, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor **PAULO RICARDO GONÇALVES LINS**, inscrito no CPF sob o nº 015.913.993-78, ao cargo de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 12 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:179B40C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2021 – GAB ANT, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 077/2021 – GAB ANT, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR APOSENTADORIA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA DISALETE MOTA DOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº 886.436.4663-34, pela sua aposentadoria por idade concedida pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:30F7A9CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº 04.01.04/2021 De 04 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELOS ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a economicidade, o planejamento, a coordenação e o controle são princípios norteadores dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de atender a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exclusivamente a cargo do senhor HAGACI ALVES DE SOUSA, portador do RG nº 3424663 SSP-CE e inscrito no CPF nº 592.336.567-72, todos os abastecimentos com combustíveis e lubrificantes da frota de veículos oficiais e máquinas pesadas e equipamentos de domínio da Prefeitura Municipal de Ararendá.

Art. 2º. Este Decreto revoga o Decreto nº 01.31.02/2020 de 31 de janeiro de 2020 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-Ceará, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal de Ararendá

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:C8000C08

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº 04.01.03/2021 De 04 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELAS COMPRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a economicidade, o planejamento, a coordenação e o controle são princípios norteadores dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de atender a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exclusivamente a cargo do senhor ODALICIO VIEIRA TORRES, portador do RG nº 2003015074787 SSP-CE e inscrito no CPF nº 041.041.553-73, todas as compras e serviços da Prefeitura Municipal de Ararendá.

Art. 2º. Este Decreto revoga o Decreto nº 01.31.03/2020 de 31 de janeiro de 2020 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-Ceará, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal de Ararendá

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:5235422F

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº 04.01.02/2021 De 04 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE O USO DE VEÍCULOS OFICIAIS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que a economicidade, o planejamento, a coordenação e o controle são princípios norteadores dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, a importância de maior controle, visando o fortalecimento do Sistema de Controle Interno dos órgãos da administração no âmbito do poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de disciplinar e normatizar o uso da frota de veículos oficiais, máquinas pesadas e equipamentos do Muncípio;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas normas gerenciadoras do uso e controle da frota de veículo oficiais, máquinas pesadas e equipamentos de domínio do município de Ararendá.

§ 1º. Fica sob a responsabilidade do Sr. Francisco Irailton Magalhães de Sousa, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007058044-2, expedida pela SSP CE e do CPF/MF nº 099.424.847-44, a frota de veículos oficiais do município de Ararendá; e, sob a responsabilidade do Sr. José Frota Amâncio, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25533642, expedida pela SSP SP e do CPF/MF nº 151.221.368-31, as máquinas pesadas e equipamentos de domínio do município de Ararendá.

§ 2º. São considerados veículos oficiais, máquinas pesadas e equipamentos os de domínio do município de Ararendá e utilizados exclusivamente no serviço público.

Art. 2º. Os veículos oficiais, máquinas pesadas e equipamentos de domínio do município de Ararendá, somente poderão ser conduzidos por servidor municipal devidamente
habilitado, ocupante ou não de cargo de motorista.

Art. 3º. O deslocamento dos veículos, das motocicletas, dos caminhões, ônibus, micro ônibus, vans, máquinas pesadas e equipamentos e demais bens relacionados na frota municipal, será efetuado mediante autorização dos responsáveis, devendo obrigatoriamente ocorrer o registro de movimentação em Diário com os vigias nos seus respectivos turnos de serviço.

Art. 4º. Compete ao condutor de veículo ou operador de máquina pesada:

I – inspecionar o veículo e máquina pesada antes da partida e durante o percurso;
II – requisitar a manutenção preventiva ou corretiva;
III – dirigir corretamente o veículo ou máquina, obedecendo às disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas e regulamentos pertinentes;
IV – fazer uso do cinto de segurança e exigir igual comportamento dos demais passageiros;
V – prestar a assistência necessária em caso de acidente envolvendo o veículo oficial;
VI – zelar pelo veículo, inclusive cuidando das ferramentas, dos acessórios e da documentação;
VII – proceder às trocas de óleo, filtros e extintor no tempo devido, visando à conservação do veículo;
VIII – verificar, após manutenção, se foram atendidas as reivindicações e proceder à conferência dos equipamentos obrigatórios;
IX – proceder à guarda do veículo em local previamente designado;
X – efetuar o pagamento da multa decorrente de infração de trânsito cometida sobre sua responsabilidade.

Parágrafo Único. A Carteira Nacional de Habilitação deverá estar vigente e ser compatível ao tipo de veículo que o condutor utilizar.

Art. 5º. O condutor ficará igualmente responsável pelo pagamento dos prejuízos decorrentes de danos ou avariais ocasionados por colisões quando comprovado ter agido com dolo ou culpa.

Art. 6º. Fica expressamente proibida a utilização de veículo oficial, máquina pesada e equipamentos de domínio do município de Ararendá para fins particulares, bem como a concessão de uso para terceiros alheios à Administração.

Art. 7º. Ao término do expediente e aos finais de semana todos os veículos e equipamentos do Município deverão ser recolhidos ao Pátio da SOEMA – Secretaria de Obras e Meio Ambiente.

Parágrafo único. Salvo em caso de viagens de urgências, ou que envolvam pacientes em tratamento de saúde ou consultas de média e alta complexidade.

Art. 8º. Este Decreto revoga o Decreto nº 01.31.01/2020 de 31 de janeiro de 2020 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-Ceará, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal de Ararendá

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:BF0BA9CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2021

PORTARIA Nº 46/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO ERALDO PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Escola Nucleada - EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS - Barreiros (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:69EDBF98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2021

PORTARIA Nº 47/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **NEIDE MARIA PAULINO PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS - Barreiros (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2E603A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2021

PORTARIA Nº 48/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **JÉSSICA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS - Barreiros (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BEAB22BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2021

PORTARIA Nº 49/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **ALINE CAVALCANTE DE FREITAS SANTANA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Escola Nucleada - EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO -Pindoba (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:24282A80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2021

PORTARIA Nº 50/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCISCA SILVANA ARAÚJO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO - Pindoba (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4A66D423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2021

PORTARIA Nº 51/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **ROBERTA MARIA SAMPAIO ALEXANDRE**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora de Escola Nucleada - EMEIEF JOSÉ MENDES DA CRUZ - Tope (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9B2CF0CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2021

PORTARIA Nº 52/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **MÁRCIA NUNES BRITO**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF JOSÉ MENDES DA CRUZ – Tope (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D35EA495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2021

PORTARIA Nº 52/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **MÁRCIA NUNES BRITO**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF JOSÉ MENDES DA CRUZ – Tope (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1ABB56F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2021

PORTARIA Nº 53/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **MAGALY NUNES CAVALCANTE**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada - Tope (DGA-3), criado pela Lei Municipal 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B5445BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2021

PORTARIA Nº 55/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **HARDALA HALEXANDRA PAZ PAIVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:63D2CA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2021

PORTARIA Nº 56/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **NEURILENE GERMANO DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:472C77D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2021

PORTARIA Nº 57/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **FRANKELINE PEREIRA ABREU** como responsável pelas atividades técnicas de Enfermagem junto a Sociedade Hospitalar Pe. Dionísio, enquanto perdurar a Requisição Administrativa nos termos do Decreto nº 021/2017 de 09/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7782E290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2021

PORTARIA Nº 58/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **RIVAIR DURVAL PARANHOS JÚNIOR**, para ocupar o cargo em Comissão de Médico Auditor (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 108/1997 de 22 de outubro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3AF4F915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2021

PORTARIA Nº 60/2021 Aratuba, 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. **ANTÔNIO BRENO COELHO DE OLIVEIRA** como responsável pelas atividades da Direção Clínica junto ao Hospital Padre Dionísio, enquanto perdurar a Requisição Administrativa nos termos do Decreto nº 021/2017 de 09/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/01/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1DEDB7AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2021

PORTARIA Nº 61/2021 Aratuba, 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **LOUISIANA BANDEIRA VERAS**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/01/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8360D8D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2021

PORTARIA Nº 62/2021 Aratuba, 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **EDNALDO DA SILVA ALVES**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Endemias (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/01/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8CAA81F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2021

PORTARIA Nº 63/2021 Aratuba, 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **NELY SILVA TERTO**, para ocupar o cargo em Comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/01/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:138A1575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2021

PORTARIA Nº 64/2021 Aratuba, 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **ADRIANA LEITÃO SAMPAIO**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora de Ouvidoria (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/01/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:202E140C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2021

PORTARIA Nº 65/2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares o servidor efetivo FRANCISCO RITIELHE ALVES, Agente Administrativo, Matrícula nº 161094-5, brasileiro, RG nº. 20071779153/SSP-CE, CPF 014.300.483-28, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 01 (um) ano a contar a partir do dia **04/01/2021**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/01/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CBBE4404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2021

PORTARIA Nº 66/2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva ANA CRISTINA NUNES PEREIRA, Zeladora, Matrícula nº 161401-0, brasileira, RG nº. 336136798/SSP-CE, CPF nº 006.173.413-62, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 01 (um) ano a contar a partir do dia **04/01/2021**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/01/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1BD64983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2021

PORTARIA Nº 66/2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva ANA CRISTINA NUNES PEREIRA, Zeladora, Matrícula nº 161401-0, brasileira, RG nº. 336136798/SSP-CE, CPF nº 006.173.413-62, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 01 (um) ano a contar a partir do dia **04/01/2021**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/01/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EA31BE49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2021

PORTARIA Nº 68/2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo RAIMUNDO ADOLFO DE MELO NETO, Instrutor de Informática, Matrícula nº 164727-0, brasileiro, RG nº. 2004009112573/SSP-CE, CPF nº 020.884.233-03, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 01 (um) ano a contar a partir do dia **04/01/2021 a 31/12/2022**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/01/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:476DAEEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2021.01.22.1 **- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. **DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 25/01/2021, A PARTIR: 08:00 HS, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 09/02/2021, DAS 08:00 ÁS 08:59 HS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 09/02/2021 ÁS 09:00, **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: www.bll.org.br e http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Arneiroz- Ce, 22 de janeiro de 2021

ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAUJO LUCENA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:C2FF411B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
OFÍCIO Nº 006/2021.

Ofício Nº 006/2021. Arneiroz-Ce, 11 de janeiro de 2021.

EXMO. SR.
Gerente Geral do BANCO DO BRADESCO – Agência TAUÁ (789-7).

Senhor Gerente,

De ordem do Exmo. Sr. Antonio Monteiro Pedrosa Filho, Prefeito Municipal, vimos através deste expediente, informar que todas as contas-correntes de titularidades do **Fundo Geral, no CNPJ 06.748.297/0001-54,** serão movimentadas por Maria Evaneide Felipe de Araújo (CPF 315.420.343-53) e Jose Gomes Nogueira da Silva (754.759.013-68), Tesoureira e Ordenador de despesas respectivamente, com os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA DE CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
RQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPER AÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FENANCEIRAS
CADASTAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NOP RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE
ASSINAR INSTRUMENTO DE CREDITO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITO DIRETO AUTOMATICO
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE
CARTAO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEBITO/TRANSFERENCIA

Certo do atendimento subscrevemos,

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

ILMO. SR.
Gerente do Banco Bradesco
Tauá -CE.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F420AFC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO PARCIAL DE OFÍCIO Nº 007/2021-GAB

OF. nº016/2021
Assaré/CE, 22 de janeiro de 2021.
Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 1.020-0
Município: Assaré/CE

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos a retificação parcial ao Ofício nº 007/2021-GAB para ALTERAÇÃO dos servidores públicos autorizados a realizar movimentação, apenas das contas LISTADAS, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os aos delegatórios expedidos e publicados pelo Órgão.

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**
CNPJ Nº: 07.587.983/0001-03

OUTORGANDO COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

ANTÔNIA ELIZIER MANDU FREIRE, **CPF:** 820.491.143-20
Cargo: Secretário de Educação

FRANCISCO ROGÉRIO ALENCAR, **CPF:** 959.677.293-72
Cargo: Tesoureiro

EXCLUSÃO:
JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA, **CPF:** 065.162.324-31
Cargo: Secretário de Finanças

RELAÇÃO DA CONTA:

CONTA CORRENTE PJ CO 10.26-X

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**
CNPJ Nº: 07.587.983/0001-03

OUTORGANDO COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, CPF n.º: 573.615.413-72
Cargo: Secretária de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO ALENCAR, **CPF n.º:** 959.677.293-72
Cargo: Tesoureiro

EXCLUSÃO:
JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA, **CPF n.º:** 065.162.324-31
Cargo: Secretário de Finanças

RELAÇÃO DA CONTA:

CONTA CORRENTE PJ CO 7.836-0

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**
CNPJ Nº: 07.587.983/0001-03

OUTORGANDO COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES, **CPF n.º:** 798.672.193-68
Cargo: Secretária de Assistência Social

FRANCISCO ROGÉRIO ALENCAR, **CPF n.º:** 959.677.293-72
Cargo: Tesoureiro

EXCLUSÃO:
JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA, **CPF n.º:** 065.162.324-31
Cargo: Secretário de Finanças

RELAÇÃO DA CONTA:

CONTA CORRENTE PJ CO 12.256-4

PODERES:

Emitir Cheques
Abrir Contas de depósito
Autorizar Cobrança
Utilizar o Crédito na forma e Condições
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Autorizar débitos em conta relativo a operações
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheque
Requisitar cartão eletrônico
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar saques – conta corrente
Efetuar saques – poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Consultar contas/ aplicações programas repasse recursos federais
Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
Solicitar saldos extratos de investimentos
Solicitar saldos extratos de operações de crédito
Emitir comprovantes
Encerrar contas de depósito
Consultar obrigações do debito direto autorizado
Cartão transporte autorizar deb/transf meio
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito
Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Em anexo, segue cópia dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:66951D1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 02.001/2020-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: Ata de Registro de Preços N° 20200368, oriunda do Pregão Eletrônico N° 2020.08.26.01. Órgão Gerenciador: GABINETE DO PREFEITO. Detentor do Registro: **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME,**

CNPJ Nº 16.776.846/0001-58, com o valor global de **R$ 228.868,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. GERLANIA

MARIA LEMOS NOBRE
Chefe de Gabinete.

BANABUIÚ/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A3AD5434

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2021, NO AMBITO DO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO DIA DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N°56, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2021, NO AMBITO DO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO DIA DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.
DECRETA
Art. 1° **-** FERIADO MUNICIPAL, no dia 25 de janeiro de 2021, em comemoração a data de emancipação política do município de Banabuiú/CE.
Art. 2° - Na data indicada no art 1° deste Decreto serão assegurados normalmente:
a limpeza pública e a coleta de lixo;
a captação, o tratamento e a distribuição de água;
o atendimento médico – hospitalar, em casos de urgência e emergência.
Parágrafo Único – Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o horário de funcionamento, o regime de escala ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos vinte dias do mês de janeiro de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:27632BB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.12.02.02. **ADESÃOCARONA Nº 02.001/2020-ADREFERENTE ATA DE REGISTGRO DE PREÇOS Nº 2019.12.02.01**. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE – GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: **GONÇALVES LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME**, **CNPJ Nº 16.776.846/0001-58.** REPRESENTADA POR ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 228.868,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:01B3D5BC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL QUE TRATA ACERCA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO COVID-19, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N°57 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL QUE TRATA ACERCA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO COVID-19, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido medidas políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma doa artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no Estado, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, medidas essas que, por recomendação da comunidade médica e científica, foram intensificadas em todo o território estadual como forma de promover o isolamento social da população, evitando o avanço desenfreado da doença e, assim, preservando a capacidade de atendimento da rede de saúde estadual, pública e privada, em prol da proteção da vida daqueles que, por complicações decorrentes da infecção, certamente precisarão de cuidados médicos;

CONSIDERANDO o novo decreto estadual de nº: 33.904 expedido e publicado no dia 21 de janeiro do corrente ano que trata acerca da prorrogação do decreto estadual de nº: 33.510 e seguintes que versam acerca das medidas de prevenção ao COVID-19;
CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Banabuiú/CE.
DECRETA:
DO ISOLAMENTO SOCIAL

Artigo. 1º Até o dia 03 de fevereiro de 2021, permanece em vigor, na Cidade de Banabuiú/CE, as medidas de isolamento social previstas no Decreto nº33.519, de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará e fica prorrogado o decreto municipal de nº: 08/2020 e os demais decorrentes dele, que tratam acerca das medidas de prevenção ao COVID-19 até o dia 03 de fevereiro de 201, e suas alterações posteriores, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto.
Artigo. 2° Na prorrogação do isolamento social, permanecem em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas

no Capítulo II, do Decreto nº33.608, de 30 de maio de 2020, e edições subsequentes, observado o seguinte:
I - suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19, conforme previsão no art. 3°, do Decreto nº33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvado o disposto neste Decreto;
II - manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do art. 4°, do Decreto nº33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção;
III - recomendação para a permanência das pessoas em suas residências como forma de evitar a disseminação da COVID-19;
IV - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;

V - adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnica e operacionalmente;
VI - vedação, em todo o Município, à realização de festas em ambientes fechados e/ou abertos;
VII - autorização para a realização por meio virtual, inclusive para registro de votos, das assembleias ordinárias e extraordinárias de condomínios residenciais ou não residenciais, verticais ou horizontais, observado o disposto nos §§ 7º e 8º, do Decreto n.º 33.815, de 14 de novembro de 2020.
§ 1° Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Estado do Ceará consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território estadual, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:
I - as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;
II - as crianças com menos de 3 (três) anos de idade;
III - aqueles que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.
§ 2º Continuam autorizadas a voltar ao trabalho as pessoas em atividades liberadas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto n° 33.627, de 13 de junho de 2020.
§ 3° O dever especial de proteção a que se refere o inciso II, do "caput", deste artigo, em relação às pessoas de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos, segue sendo aplicável somente aquelas que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras

Enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo, conforme previsão do § 6º, do art. 1º, do Decreto n.º 33.631, de 20 de junho de 2020.
§ 4° Durante o isolamento social, permanecerão autorizadas as seguintes atividades:
I – a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará, regular e complementar, desde que cumpridas todas as medidas sanitárias específicas para o setor, sem prejuízo do atendimento ao disposto no § 6°, do art. 2°, do Decreto nº33.645, de 4 de julho de 2020;
II – a circulação de pessoas, para a prática esportiva individual, em espaços públicos e privados acessíveis ao público, desde que observadas pelos frequentadores todas as medidas de proteção previstas neste Decreto, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento mínimo, vedando-se, em todo caso, qualquer tipo de aglomeração;
III - a operação do serviço metroviário de Sobral e do Cariri (VLT), devendo a respectiva operação guardar conformidade com as medidas sanitárias estabelecidas para a segura prestação do serviço.
§ 5º Nos municípios do Estado, permanecerão autorizadas nos condomínios de temporada ou veraneio as atividades previstas no
§ 6º, do art. 2º, do Decreto n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020, observadas as condições e medidas sanitárias previstas nesse dispositivo.
Das medidas preventivas à disseminação da COVID-19
Artigo. 3º No período de que trata o art. 1º, deste Decreto, as atividades econômicas e comportamentais no Estado obedecerão às medidas preventivas direcionadas ao controle da disseminação da COVID-19, constantes do Anexo I, deste Decreto.
§ 1º Às pessoas acima de 60 (sessenta) anos e aos integrantes de grupos de risco da COVID-19, na forma do art. 4°, do Decreto nº33.608, de 30 de maio de 2020, reiteram-se os cuidados quanto a evitar aglomerações, em ambientes públicos ou privados, bem como o comparecimento a eventos, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção.

§ 2º O descumprimento ao disposto neste artigo, sujeitará o infrator ao regime sancionatório previsto no art. 11, deste Decreto.
§ 3º A Secretaria da Saúde do Estado fiscalizará o atendimento às medidas estabelecidas nesta Seção, sem prejuízo da atuação concorrente dos demais órgãos estaduais e municipais competentes para a matéria.
Artigo. 4º Estão suspensos, em todo o Estado, quaisquer festas ou eventos comemorativos de carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou particular. Parágrafo único. Além do disposto no "caput", deste artigo, adotarse-ão as seguintes medidas:
I - vedação à concessão de ponto facultativo, por todas as esferas de governo municipal, no período definido em calendário para o carnaval;
II - proposição aos órgãos representativos competentes para a abertura do comércio, serviços e indústria durante os dias de carnaval;
III - reforço da fiscalização estadual e municipal quanto à proibição da realização de festas e eventos, coibindo aglomerações, bem como quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras.
Artigo. **5º** Para enfrentamento da COVID-19, serão adotadas, no Estado, as seguintes medidas:
I - proibição do uso de espaços comuns e equipamentos de lazer, em condomínios de praia e/ou Rio, de uso misto (moradia e lazer) e/ou preponderantemente de temporada ou veraneio, ensejando o descumprimento da regra a interdição do correspondente espaço, sem prejuízo da imposição ao condomínio das demais sanções previstas na legislação;
II - aumento do controle e da fiscalização do uso de espaços comuns e de equipamentos de lazer em condomínios residenciais, barracas de praia e clubes, no tocante à obediência às regras de protocolo sanitário já existente, evitando, especialmente, aglomerações;
III - recomendação para o não deslocamento de pessoas em viagens intermunicipais, especialmente de Fortaleza para municípios do interior cearense, exceto para fins de trabalho, acesso a atividades essenciais ou moradia, permanente ou eventual, respeitada as regra de proibição de aglomeração;

IV – intensificação da fiscalização do serviço de transporte público municipal e intermunicipal de passageiros, como garantia de que sejam observadas todas as medidas sanitárias necessárias ao seguro desempenho da atividade;
V – aplicação de multa e interdição imediata, por 07 (sete) dias, do funcionamento de estabelecimentos que descumpram as normas sanitárias estabelecidas para a atividade, ampliado esse prazo para 30 (trinta) dias em caso de reincidência, sem prejuízo de nova aplicação de multa.
Artigo 6º - Os municípios das Regiões de Saúde Norte, do Sertão Central e do Litoral Leste/Jaguaribe permanecerão na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, observadas as especificidades previstas nesta Seção.
Artigo 7º - Fica revogada todas as flexibilidades dos decretos anteriores.

Parágrafo Único – O município de Banabuiú seguirá fielmente as determinações do decreto de nº 33.904 de 21 de janeiro de 2021 do governo do estado do ceará.

1 – RESTAURANTES, BARRACAS NO RIO E HOTÉIS.

1.1 Restrição do horário para o fechamento dos restaurantes, barracas no rio, praças de alimentação e restaurantes de rua/mercado, lojas de auto serviços em postos, para o horário de 22h.

1.2 Limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o limite de 50% de sua capacidade máxima. Limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada. Utilização de filas de espera eletrônicas.

2 – HOTÉIS, POUSADAS E AFINS.

2.1 Limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.

2.2 Obtenção antecipadamente pelos hotéis, para que possam funcionar, no período de validade deste Decreto, do Selo Lazer Seguro a ser emitido pela SESA mediante comprovação do cumprimento do limite total de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade, concomitantemente ao atendimento da disposto no item 2.1.

2.3 Obediência das regras previstas no item 1 pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins.

3 – GALERIAS E COMÉRCIO DE RUA.

3.1 Autorização para que as galerias e loja possam, se assim decidirem, ampliar o horário de funcionamento de 7h às 20h, mantendo o horário de encerramento da praça de alimentação e restaurantes às 22h e o limite de ocupação de 50% (cinquenta por cento) durante todo o período.

3.2 Inclusão da quantidade de clientes, funcionários e demais colaboradores presentes simultaneamente na capacidade máxima de cada estabelecimento, em shopping ou comércio de rua,

4 – EVENTOS E ÁREAS DE USO COMUM.

4.1 Suspensão do dia 20.01.2021 a 03.02.2021 de quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados no Estado.

4.2 Proibição de festas em áreas comuns de quaisquer condomínios, residenciais, de lazer e mistos.

Artigo. 8º- Os municípios das Regiões de Saúde Norte, do Sertão Central e do Litoral Leste/Jaguaribe permanecerão na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, observadas as especificidades previstas nesta Seção.

Artigo 9º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:D6D7CF31

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2018.05.08.07

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, torna público o EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.08.07**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** FRANCISCA ELIENE MACHADO NOBRE ME. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir da data de assinatura deste termo até **31 de dezembro de 2021**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: GLAUCO FAUSTO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Francisca Eliene Machado Nobre. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020. Banabuiú-CE.

GLAUCO FAUSTO BRITO
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FAD3BAA6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2018.05.08.02

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, torna público o EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.08.02**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA:** FRANCISCA ELIENE MACHADO NOBRE ME. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir da data de assinatura deste termo até **31 de dezembro de 2021**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Francisca Eliene Machado Nobre. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020. Banabuiú-CE.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária de Assistência Social e Trabalho.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DB9684DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2021 PE SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2021 PE SRP
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 06.001/2021 PE SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 27 de Janeiro de 2021, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 08 de Fevereiro de 2021 ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 22 de Janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:61BF0440

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.08.06

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.08.06**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** FRANCISCA ELIENE MACHADO NOBRE ME. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir da data de assinatura deste termo até **31 de dezembro de 2021**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Francisca Eliene Machado Nobre. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020. Banabuiú-CE.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F8EA0CEA

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ– CE – TORNA PÚBLICO O AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CHAMAMENTO DA EMPRESA SUBSEQUENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.003/2020-TP CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - PT Nº. 1058122-30, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**. O Presidente do Município de Banabuiú-CE torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27,** foi **DESCLASSIFICADA** por não apresentar proposta atualizada no prazo legal conforme convocação circulada no diário oficial no dia 20 de janeiro de 2021. Ato contínuo o Presidente declara a empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17,** subsequente na ordem de classificação **VENCEDORA** e **CONVOCA** a mesma para apresentar a proposta atualizada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES,
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão.

Banabuiú/CE, 22 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6914B36E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.08.04

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.08.04**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** FRANCISCA ELIENE MACHADO NOBRE ME. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir da data de assinatura deste termo até **31 de dezembro de 2021**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Francisca Eliene Machado Nobre. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020. Banabuiú-CE.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E77D51FD

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2018.05.08.03
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.08.03**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA:** FRANCISCA ELIENE MACHADO NOBRE ME. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir da data de assinatura deste termo até **31 de dezembro de 2021**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: GLAUCO FAUSTO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Francisca Eliene Machado Nobre. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020. Banabuiú-CE.

GLAUCO FAUSTO BRITO
Secretário de Pesca e Aquicultura

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:78F96923

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2019.01.08.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública. **CONTRATADA:** MARIA APARECIDA DA SILVA. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 05/01/2021 c/c supressão de 21,05% (vinte e um vírgula zero cinco por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 c/c Art. 65, §1° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima e Décima Primeira do Contrato Original. **ASSINAM**: **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO – CONTRATANTE**, e **MARIA APARECIDA DA SILVA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7D4D3A15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.08.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, torna público o EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.08.01**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. **CONTRATADA:** FRANCISCA ELIENE MACHADO NOBRE ME. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir da data de assinatura deste termo até **31 de dezembro de 2021**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Francisca Eliene Machado Nobre. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020. Banabuiú-CE,

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento e Gestão Pública.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:748D55D8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.08.05

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.08.05**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** FRANCISCA ELIENE MACHADO NOBRE ME. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir da data de assinatura deste termo até **31 de dezembro de 2021**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Francisca Eliene Machado Nobre. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020. Banabuiú-CE.

RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:351D8F80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2020.09.14.1. **Partes:** o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Sitio Balsamos no Município de Barro/CE, nos moldes do convênio 0040/2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 252.608,61 (duzentos e cinqüenta e dois mil seiscentos e oito reais e sessenta e um centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/06/2021. **Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado** e Francisco Alves da Silva.

Barro/CE, 22 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:14F656F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2020.07.21.1. **Partes:** o Município de Barro, através da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura. e a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praça com pórtico no Bairro Jardim São Francisco, Município de Barro/CE, nos moldes do Convênio 878844/2018 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 141.652,80 (cento e quarenta e um mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos). **Prazo de Execução:** 5 (cinco) meses. **Vigência do Contrato:** até 30/06/2021. **Signatários: José Gilvan Aquino Figueiredo** e Francisco Alves da Silva.

Barro/CE, 22 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:E1884C84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 064/2021

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCA SOUSA MORAIS para o cargo de PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCISCA SOUSA MORAIS,** inscrita no CPF nº. 953.861.903-00, para o cargo de **PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:36575C71

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2021

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito daadministração municipal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal n. 291/2008:

DECRETA:

Art.1º–Fica regulamentado o artigo (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barroquinha/Ce) para definir que o servidor da administração municipal direta, autárquica e fundacional que se deslocar a serviço da administração, da localidade onde tem exercício para outro, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições deste Decreto.

§1º - Os valores das diárias são os constantes do Anexo I deste Decreto.

§2º- O disposto neste artigo não se aplica:

I-aos casos em que o deslocamento da sede constitua exigência permanente do cargo ou ocorra dentro da mesma cidade.

Art.2º- As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§1º - O servidor fará jus somente à valor reduzido de diária nos seguintes casos e conforme o Anexo I deste Decreto:

I-nos deslocamentos em distâncias inferiores à 200 (duzentos) quilômetros;

a)quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

b)no dia do retorno à sede de serviço;

Art.3º-As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I-situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

II-quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§1º -As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão concedidas pelo dirigente do órgão ou entidade a quem estiver subordinado o servidor, ou a quem for delegada tal competência.

§2ºAs propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

§3º -Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.

§4º -Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela administração.

Art.4ºOs Atos de Concessão de Diárias, conforme modelo constante do Anexo II, serão numerados como ato administrativo próprio e serão publicados no boletim interno ou de pessoal do órgão ou entidade concedente, e sua utilização deverá ser comprovada mediante declaração apresentada pelo servidor.

Art.5º-Serão restituídas pelo servidor, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

Parágrafoúnico.Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

Art. 6º - É vedada a concessão de diárias a pessoas sem vínculo com a administração pública.

Art.7º - Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Portaria a autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias.

Art.8º-Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças instituir e alterar, quando necessário, o formulário de pedido e concessão de diária.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro do ano de 2021.

Art. 10º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta das dotações próprias.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:1FA5911C

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2021

Dispõe sobre A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR ANTONIO DOS REIS BRITO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal n. 291/2008:

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo servidor ANTONIO DOS REIS BRITO, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, constante dos quadros de servidores efetivos do Município de Barroquinha-Ce.

D E C R E T A:

Art.1º–Fica EXONERADO a pedido o servidor ANTONIO DOS REIS BRITO, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA integrante dos quadros de servidores efetivos do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Registre-se nos assentos funcionais do servidor a decretação da exoneração a pedido.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:EB6496A2

GABINETE
PORTARIA Nº 039/2021

Dispõe sobre a nomeação SAMILA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO para o cargo de ORIENTADOR DE CÉDULA DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **SAMILA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO,** inscrita no CPF nº. 601.267.223-31, para o cargo de **ORIENTADOR DE CÉDULA DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:DE299ED8

GABINETE
PORTARIA Nº 040/2021

Dispõe sobre a nomeação IARA DA SILVA OLIVEIRA para o cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **IARA DA SILVA OLIVEIRA,** inscrita no CPF nº. 613.256.613-92, para o cargo de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:BD7F73DA

GABINETE
PORTARIA Nº 041/2021

Dispõe sobre a nomeação BRUNA LUANA SOUSA BITTENCOURT para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **BRUNA LUANA SOUSA BITTENCOURT,** inscrita no CPF nº. 046.295.443-99, para o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:FA9C725E

GABINETE
PORTARIA Nº 042/2021

Dispõe sobre a nomeação FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO,** inscrita no CPF nº. 025.598.473-93, para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:5421AAD6

GABINETE
PORTARIA Nº 043/2021

Dispõe sobre a nomeação MARIA ANGELICA DA SILVA DOS REIS para o cargo ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **MARIA ANGELICA DA SILVA DOS REIS,** inscrita no CPF nº. 043.483.183-28, para o cargo **ASSESSOR ESPECIAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:26784769

GABINETE
PORTARIA Nº 044/2021

Dispõe sobre a nomeação CLAUDIO JUNIOR CARVALHO DOS REIS para o cargo ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **CLAUDIO JUNIOR CARVALHO DOS REIS,** inscrita no CPF nº. 965.696.383-00, para o cargo **ASSESSOR ESPECIAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:A12F1C25

GABINETE
PORTARIA Nº 045/2021

Dispõe sobre a nomeação BENEDITO AIRTON DAS CHAGAS para o cargo ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **BENEDITO AIRTON DAS CHAGAS,** inscrita no CPF nº. 389.839.823-49, para o cargo **ASSESSOR ESPECIAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:C4889175

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2021

Dispõe sobre a criação do COMITÊ MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES, PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº. 291/2008:
CONSIDERANDO *a necessidade de regulamentação, no Município de Barroquinha, Estado do Ceará, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do coronavírus;*
CONSIDERANDO *a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral; e,*
CONSIDERANDO *a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.*

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de acompanhado de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - O Comitê tem por finalidade elaborar as ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus no âmbito municipal (COVID-19).
Art. 3º - O Comitê será composto pelas pessoas nomeadas a seguir:
I – FLÁVIA ANGELICA DE ARAUJO FONTENELE – Secretaria Municipal de Barroquinha/Ce;
II – GLEICIA SOUSA CARNEIRO – Diretora do Centro de Saúde de Barroquinha;
III – JAILSON RODRIGUES MELO – Coordenador da Atenção Primária em Saúde
IV – JAMISSON CARVALHO ROCHA – Coordenador Especial de Enfermagem;
V – SAMYA FONTENELE MAGALHÃES – Coordenador Especial da Central de Avaliação, Regulação e Auditoria (CARA);
VI - LAYARA FERNANDES BARROS – Coordenador de Vigilância em Saúde;
Art. 4º - Presidirá a comissão a Secretária de Saúde **FLÁVIA ANGELICA DE ARAUJO FONTENELE.**
Art. 5º - O Comitê se reunirá ordinariamente a cada 30 dias e extraordinariamente sempre que convocado pela sua presidência.
Art. 6º - Compete ao Comitê:
I – Propor, monitorar, avaliar, desenvolver e contribuir para a execução das ações de mobilização na prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19);
II - Colaborar para definir e estabelecer critérios e princípios para o desenvolvimento e a avaliação das ações de mobilização na prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19);
III – Apresentar propostas de parcerias entre sociedade civil e órgãos públicos referente a prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19);
IV – Implementar, desenvolver e monitorar práticas educativas, tendo por base ações de comunicação para incentivar os processos de mobilização e adesão da sociedade, de maneira consciente solidária para o enfrentamento e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19);
V – Auxiliar nos serviços de informação e esclarecimentos à população sobre a prevenção ao Novo Coronavírus (COVID - 19);
VI - Propor medidas de prevenção aos munícipes e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados de interesse à saúde;
Art. 7º - Considerando-se o relevante interesse público relativo Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor, os membros da comissão não receberão nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas neste Comitê.
Art.8º - As resoluções e outros instrumentos deliberativos do Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.
Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:CAEA61FB

GABINETE
PORTARIA Nº 052/2021

Dispõe sobre a nomeação GLEICIA SOUSA CARNEIRO para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DO HPP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **GLEICIA SOUSA CARNEIRO,** inscrita no CPF nº. 003.052.803-84, para o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DO HPP,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:931ACA2C

GABINETE
PORTARIA Nº 053/2021

Dispõe sobre a nomeação JAMISSON CARVALHO ROCHA para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ENFERMAGEM DO HPP, e á outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **JAMISSON CARVALHO ROCHA,** inscrita no CPF nº. 067.999.743-10, para o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE ENFERMAGEM DO HPP,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:BED8B2A6

GABINETE
PORTARIA Nº 054/2021

Dispõe sobre a nomeação JAILSON RODRIGUES MELO para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, e á outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **JAILSON RODRIGUES MELO,** inscrita no CPF nº. 888.665.303-44, para o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:745FA5B4

GABINETE
PORTARIA Nº 055/2021

Dispõe sobre a nomeação LAYARA FERNANDES BARROS para o cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, e á outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **LAYARA FERNANDES BARROS,** inscrita no CPF nº. 054.982.673-47, para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:F888798B

GABINETE
PORTARIA Nº 058/2021

Dispõe sobre a nomeação SÂMYA FONTENELE MAGALHAES para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, e á outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **SÂMYA FONTENELE MAGALHAES,** inscrita no CPF nº.037.194.273-07, para o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:A73D0816

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.01

AO Gabinete da Prefeita de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Catunda. CONTRATANTE: Gabinete da Prefeita. CONTRATADO(A): SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Wilson Sousa Cavalcante. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ernane Peres Lima.

Catunda-CE, 28 de dezembro de 2020.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Francisco Ernane Peres Lima
Código Identificador:0772F8A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.07

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.07, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda. CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto. CONTRATADO(A): M.P. TIMBÓ CONSTRUÇÕES - ME. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Magella Paiva Timbó. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 28 de dezembro de 2020.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:61B93D37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/TP.02

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 014/2018/TP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018/TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Educação e Desporto. CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto. CONTRATADO(A): MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Manoel Percossi Romão Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 28 de dezembro de 2020.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:13770684

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/PP.02

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 015/2018/PP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda. CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto. CONTRATADO(A): MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Vinícius Barbosa Farias. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 28 de dezembro de 2020.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:15B9992E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/TP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 014/2018/TP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018/TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. CONTRATADO(A): MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Manoel Percossi Romão Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 28 de dezembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Rodrigues Negreiros
Código Identificador:F897433A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/PP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 015/2018/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. CONTRATADO(A): MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Vinícius Barbosa Farias. ASSINA PELA CONTRATANTE: Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 28 de dezembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Rodrigues Negreiros
Código Identificador:7A201A3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.02

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. CONTRATADO(A): SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Wilson Sousa Cavalcante. ASSINA PELA CONTRATANTE: Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 28 de dezembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Rodrigues Negreiros
Código Identificador:B5385369

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.05

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.05, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria de Saúde, Atenção Básica e NASF da Prefeitura Municipal de Catunda. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO(A): M.P. TIMBÓ CONSTRUÇÕES - ME. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Magella Paiva Timbó. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:00CF25E7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/TP.03

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 014/2018/TP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018/TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Saúde. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO(A): MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Manoel Percossi Romão Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:F5EE34CC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/PP.03

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 015/2018/PP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria de Saúde do município de Catunda. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO(A): MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Vinícius Barbosa Farias. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:4E2CA62F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019/PP.01

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 025/2019/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019/PP, cujo objeto é a Prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, com suporte e assistência técnica, fornecimento de insumos e consumíveis necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO(A): DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. DO VALOR: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Regiano José Alves. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:1FD99B27

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/TP.04

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 014/2018/TP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018/TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria do Trabalho,

Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. CONTRATADO(A): MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Manoel Percossi Romão Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 28 de dezembro de 2020.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:AE832320

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/PP.04

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 015/2018/PP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. CONTRATADO(A): MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Vinícius Barbosa Farias. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 28 de dezembro de 2020.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:00539B9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°762/2021

LEI N. º 762/2021, 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. Fica atualizado o valor do salário mínimo para R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

§1º. Tendo em vista o disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor do horário, a R$ 5,00 (cinco reais).

§2º. A atualização do salário mínimo aplica-se aos benefícios previdenciários pagos pelo Fundo Municipal de Previdência.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A4843E79

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°764/2021

LEI N. º 764/2021, 11 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO A ADERIR AO PISO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao piso salarial profissional nacional dos Agentes de Comunitários de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 e Portaria n° 3.317 de 07 de dezembro de 2022, no valor de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), para o exercício financeiro de 2021.
§1º. Compete à União, nos termos do§ 5odo art. 198 da Constituição Federal, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do piso salarial de que trata o Caput deste artigo.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, admitindo a assistência da União, prevista no art. 9º-C da Lei Federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei Federal n° 12.994 de 17 de julho de 2014.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 11 de janeiro 2021.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7C888ACF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°765/2021

LEI N. º 765/2021, 11 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO A ADERIR AO PISO NACIONAL DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate as Endemias do Município de Chorozinho, nos termos da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, no valor de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), para o exercício financeiro de 2021.
§1º. Compete à União, nos termos do§ 5odo art. 198 da Constituição Federal, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do piso salarial de que trata o Caput deste artigo.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, admitindo a assistência da União, prevista no art. 9º-C da Lei Federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei Federal n° 12.994 de 17 de julho de 2014.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 11 de janeiro 2021.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C0DEE8A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°766/2021

LEI N. º 766/2021, 11 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A ATIVIDADES DE SAÚDE EM PERÍODOS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica instituída a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A ATIVIDADES DE SAÚDE EM PERÍODOS ESPECIAIS, concedida, aos profissionais (efetivos, comissionados, contratados e cedidos) atuantes junto ao sistema municipal de saúde no enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19), que estejam efetivamente em atividade de trabalho.
Parágrafo Único – O valor da gratificação corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), 50% (cinquenta por cento), 75% (setenta e cinco por cento) e 100% (cem por cento) do vencimento básico do respectivo profissional, não servindo como base de cálculo para quaisquer outras vantagens.
Art. 2º. A Gratificação de que trata o art. 1º desta Lei será paga em parcela única, aos profissionais que apresentem produtividade e assiduidade aferidas por Comissão Municipal formada por 03 (três) membros (Coordenadora do PSF, Coordenadora da Célula de Monitoramento da COVID-19 e Coordenadora das Agentes de Saúde), que definirá o respectivo percentual a que faz jus o beneficiário.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com aferição de produtividade e assiduidade tomada a partir de 1º de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7CA525E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°767/2021

LEI N.º 767/2021, 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPOE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica atualizado o valor do salário mínimo para R$ 1.100,00 (um mil cem reais), no âmbito da Câmara Municipal de Chorozinho.
Parágrafo único: Tendo em vista o disposto no caput, o valor diário do salário mínimo dos funcionários da Câmara Municipal de Chorozinho corresponderá a quantia de R$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor do horário, a R$ 5,00 (cinco reais).
Art. 2º - A reposição, bem como, o reajuste serão aplicados somente a partir de 1° de janeiro de 2021.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, aos 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EDA695BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços N. º TP-001/2021-DIVERSAS. **OBJETO**: **Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria administrativa na área de licitação e contratos públicos, junto as diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Ereré, conforme especificações e quantidades constantes do projeto básico, anexo I, deste edital**. TIPO: Menor Preço Mensal Por Lote. A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 09 de fevereiro de 2021, às 09h00min horas**, na sala da Comissão de licitação, estará recebendo os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços.

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL/PME.

Publicado por:
Josivan Fernandes de Queiroz
Código Identificador:2721FBAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE DESENVOLVOMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 26 DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PRESENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I-001/2021-DIVERSAS, VEÊM **RATIFICAR** A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATUAR JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINSIATRATIVAS (SECRETARIAS CITADAS NESTE INSTRUMENTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0512 122 1205 **2.008** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; 0601 122 0402 **2.028** - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; 0404 122 0402 **2.003** - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 0908 122 0816 **2.053** - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO; ELEMENTO DE DESPESA Nº.: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021; **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS** - 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS); **EMPRESA CONTRATADA**: NERY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NA OAB/RN SOB O Nº. 708, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.047.944/0001-70; **DATA DE ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO**: 19 DE JANEIRO DE 2021**. SIGNATÁRIOS:** CÍCERO NETO FREIRE (SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO); MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA (SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO); JACINTA PESSOA GOMES (SECRETÁRIA DE SAÚDE) E FRANCISCO DJALMA SOARES DE PAIVA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO) - CONTRATANTES/JOSÉ NERY FERNANDES DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL/PME

Publicado por:
Josivan Fernandes de Queiroz
Código Identificador:370DCC5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 01210121/2021.

NOMEAR ANTONIO GEORGE ALVES BEZERRA, para o Cargo Comissionado de Assessor de Planejamento.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO – CC-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 37, "1" da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **ANTONIO GEORGE ALVES BEZERRA,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 2003029011073, expedido pela SSPDCC e inscrito no CPF sob o nº. 017.098.153-37.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8E891983

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 02210121/2021.

NOMEAR ALEXANDRE GOMES DA PENHA, para o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO – CC-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 37, "1" da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009. O Sr. **ALEXANDRE GOMES DA PENHA,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 2000029071250, expedido pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº. 970.585.993-00.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E8439118

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 03210121/2021.

NOMEAR MIGUEL FERREIRA NOBRE NETO, para o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE – CC-4,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29, da Lei nº. 1.253 de 02 de março 2009. O Sr. **MIGUEL FERREIRA NOBRE NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 2006029082272, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 035.841.913.19.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:38B09BEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2112.01/2020-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2112.01/2020-PMF.** A pregoeira do Município vem convocar as empresas participantes do processo acima citado à comparecerem no dia **26 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 09H:30MIN,** para dar continuidades aos trabalho com a FASE DE LANCES do PREGÃO PRESENCIAL acima mencionado, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. 22 de janeiro de 2021.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:34DFDC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO)

A **Prefeitura Municipal de Fortim**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público a **ERRATA,** referente a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO),** cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTIM, derivado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1701.01/2017 - SMS. **Onde lê-se:** ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2021; **leia-se:** ATÉ 31 MARÇO DE 2021**.**

Fortim/CE, 25 de Janeiro de 2021.

MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2F0EDB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201.01/2021 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 2201.01/2021 - SMS. **Contratante**: Município de Fortim – Sec. de Saúde. **Contratada:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOBREGA & ANDRADE LTDA - ME - CNPJ SOB Nº 25.047.574/0002-27. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0501.01/2021 - SMS**; Vigência: 22/01/2021 a 31/12/2021.

MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO.
Secretaria de Saude

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FC36F1C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 001/2021 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E DEPORTO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDOque a necessidade de designar um servidor para fazer as vezes de fiscal de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ERINALDO XIMENES FIRMO** para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos relativos ao contrato de Combustível, da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Groaíras-CE.

Art. 2º- O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º- Junte-se esta portaria aos autos dos Processos Administrativos dos contratos administrativos a que se refere esta portaria.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 06 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Groaíras-CE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2E7D5EAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 001/2021 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDOque a necessidade de designar um servidor para fazer as vezes de fiscal de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNARa servidora **EDINACI ARAGÃO MELO**para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos relativos ao contrato de Combustível, da Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras-CE.

Art. 2º- O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º- Junte-se esta portaria aos autos dos Processos Administrativos dos contratos administrativos a que se refere esta portaria.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 06 de janeiro de 2021.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica do Município de Groaíras-CE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1F36904C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 001/2021 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDOque a necessidade de designar um servidor para fazer as vezes de fiscal de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **MAX RORBERG XIMENES FEIJÃO**para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos relativos ao contrato de Combustível, da Secretaria de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras-CE.

Art. 2º- O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º- Junte-se esta portaria aos autos dos Processos Administrativos dos contratos administrativos a que se refere esta portaria.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 06 de janeiro de 2021.

MÁRCIO MACIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras-CE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5836D4F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 165/2021

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDOque a necessidade de designar um servidor para fazer as vezes de fiscal de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR a servidora **IASMIM OLIVEIRA CARVALHO**para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos relativos ao contrato de Combustível, do Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras-CE.

Art. 2º- O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º- Junte-se esta portaria aos autos dos Processos Administrativos dos contratos administrativos a que se refere esta portaria.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 06 de janeiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO MEDEIROS MARTINS
Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras-CE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:117BF39F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 001/2021 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDOque a necessidade de designar um servidor para fazer as vezes de fiscal de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **ARLANDO MENDES LIRA**para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos relativos ao contrato de Combustível, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras-CE.

Art. 2º- O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º- Junte-se esta portaria aos autos dos Processos Administrativos dos contratos administrativos a que se refere esta portaria.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 06 de janeiro de 2021.

MYCHAEL MELO FARIAS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras-CE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BA2E1E27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 001/2021 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDOque a necessidade de designar um servidor para fazer as vezes de fiscal de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **IRANCLECIO OLIVEIRA DE SOUSA**para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos relativos ao contrato de Combustível, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras-CE.

Art. 2º- O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º- Junte-se esta portaria aos autos dos Processos Administrativos dos contratos administrativos a que se refere esta portaria.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 06 de janeiro de 2021.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras-CE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BDC3F097

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 001/2021 SECRETARIA DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDOque a necessidade de designar um servidor para fazer as vezes de fiscal de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR a servidora **NUBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA**para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos relativos ao contrato de Combustível, da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras-CE.

Art. 2º- O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º- Junte-se esta portaria aos autos dos Processos Administrativos dos contratos administrativos a que se refere esta portaria.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 06 de janeiro de 2021.

RITA DE CASSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde do Município de Groaíras-CE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0D055629

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 001/2021 SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDOque a necessidade de designar um servidor para fazer as vezes de fiscal de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **FLAVIO SOUSA LIMA** para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos relativos ao contrato de Combustível, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Groaíras-CE.

Art. 2º- O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º- Junte-se esta portaria aos autos dos Processos Administrativos dos contratos administrativos a que se refere esta portaria.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 06 de janeiro de 2021.

RONALDO XIMENES FARIAS
Secretário de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Groaíras-CE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EA77CB39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 166/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do município, 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 25 de janeiro de 2021, para transportar o paciente Vicente de Paulo Albuquerque para consulta médica no Hospital Geral de Fortaleza - HGF município de Fortaleza–CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 22 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:40656741

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 167/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR os representantes do Município de Groaíras, junto ao Ministério das Mulheres, Família e Direitos Humanos – MMFDH.

MONALISA DA SILVA FERNANDES – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

IRANCLECIO OLIVEIRA DE SOUSA – Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 22 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:21D86F41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº050/2021

Portaria nº_____/2021 que nomeia os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

FRANCISCO DIONES DE SOUSA PINTO -DIRETOR DE NÚCLEO
ITALO GUSTAVO ALVES DE ARAUJO -CHEFE DE CÉLULA
LINA VANESSA LOPES DA SILVA -CHEFE DE CÉLULA
LUZIA DE SOUSA FERREIRA -CHEFE DE SECÇÃO
MARIA JOSE FELIX LOPES -CHEFE DE SECÇAO
TAIANA MARQUES BEZERRA - CHEFE DE SECCAO
ANTONIO EDIELSON BEZERRA DE SOUSA -DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EDNARDO MENDES RODRIGUES - CHEFE DE SECÇAO
EVERTON GONCALVES BEZERRA - DIRETOR DE NUCLEO
JOSE AUGUSTO DO CARMO -DIRETOR DE DIVISAO
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA - CHEFE DE SECÇAO

BRENO BEZERRA DE SOUSA - DIRETOR ESTRATEGICO DE GESTAO
EVANEIDE SOARES DE SOUSA RODRIGUES-CHEFE DE SECCAO
FRANCISCA GARDENIA MARTINS PEREIRA - DIRETOR ESTRATEGICO DE GESTAO
FRANCISCA YASMIM DE SOUZA OLIVEIRA-ASSES. SOCIAL DE PROJ. E PROG.
MARCOS PAULO LOPES- DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO -DIRETOR DE DIVISAO
PALMIRA MARIA BEZERRA VERISSIMO -DIRETOR DE NUCLEO
ANTONIA LUANA SOARES RIBEIRO -DIRETOR DE NUCLEO
IVANILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO – CHEFE DE CELULA
MARIA HELENA DE MESQUITA - CHEFE DE SECCAO
MARINARA NOBRE PAIVA- DIRETOR ESTRATEGICO DE GESTAO
PAULO ROBERTO CATUNDA RODRIGUES - DIRETOR DE NÚCLEO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:18499B63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº051/2021

Nomeia os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

ANTONIO JAMSON CARVALHO LEMOS BRITO - ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO
CLAUDIANA SANTIAGO BORGES- DIRETOR DE DIVISAO
KAMILA SILVA PIRES- DIRETOR DE DIVISAO
LUZIA GOMES ARAUJO DOS SANTOS- DIRETOR ESTRATEGICO DE GESTAO
MAILA CARVALHO AUSTREGESILO- COORD. PROG. POLITICA DE SAUDE
MARGARETE LINHARES ARAGAO CARVALHO - CHEFE DE SECCAO
RITA DAVILA MATIAS ARRUDA -CHEFE DE CELULA
ROSEANE ARAUJO DE SOUSA -COORD. PROG. POLITICA DE SAUDE
ANTONIO HONORIO FILHO -DIRETOR DE DIVISAO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:91180642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº049/2021

Nomeia os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

FRANCISCO DAS CHAGAS MACIANO PEREIRA - DIRETOR DE NUCLEO
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES CASTRO JUNIOR – DIRETOR DE DIVISÃO
TEREZA MARTA FREIRES DE SOUSA – SECRETARIA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO
FLÁVIO ALVES PEREIRA - DIRETOR ESTRATEGICO DE GESTAO
RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – SUPERVISOR FORMADOR PEDAGOGICO
LUANA DE ARAUJO FARIAS - SUPERVISOR-FORMADOR PEDAGOGICO
PRISCILA SILVA MENDONCA- SUPERVISOR-FORMADOR PEDAGOGICO
GLEICIANY ALVES ARAGAO - COORDENADOR ESCOLAR-II
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DE ARAÚJO - DIRETOR ESCOLAR - IV
SARA MARIA ARAGÃO DE SOUZA – COORDENADOR ESCOLAR II
KARINA MARTINS GOMES - DIRETOR ESCOLAR – IV
CLÉCIA MUNIZ FERNANDES – COORDENADOR PEDAGÓGICO III
PERACIA CANDEIA GOMES DE SOUZA - DIRETOR ESCOLAR-IV
ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA – COORDENADOR ESCOLAR II
ANTONIA FRANCIANA DE OLIVEIRA – COORDENADOR ESCOLAR I

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3A722272

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa: **TEREZA CRISTINA JOSINO - ME**, com endereço na Rua Francisco Joacir Matias Costa, n° 100, Cajueiro, Iguatu, Ceará, CEP 63.508-460, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.844/0001-55, neste ato representado pela senhora Tereza Cristina Josino, Empresária Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de **Licitação Dispensável** sob o nº **2021.01.11.01-PMI/SEGOV**, como também o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contrato nº:** 2021.01.13.01-PMI/SEGOV. **Objeto:** Contratação de serviço técnico de profissionais especializados na área de manutenção de sistema de protocolo institucional para atender as necessidades da Secretaria de Governo (SEGOV) do município de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Data de Assinatura:** 13 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia 13 de Janeiro de 2021, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0201.04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 13 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:04C6895C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa: **JOSEFA GONÇALVES DA COSTA LOPES MEI**, com sede a Rua Quinze de Novembro, nº 1176, Flores, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 27.978.197/0001-94, neste ato representado pela senhora Josefa Gonçalves da Costa Lopes, Microempreendedora Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de **Licitação Dispensável** sob o nº **2021.01.11.02-PMI/SEGOV**, como também o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contrato nº:** 2021.01.14.01-PMI/SEGOV. **Objeto:** Contratação de empresa, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Data de Assinatura:** 14 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia 14 de Janeiro de 2021, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0201.04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 14 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:901A74FD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº. 020/2021 – SEGOV - GAB

IGUATU - CEARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.
Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.
REF.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, nas diversas **CONTA CORRENTE – GOVERNO** descritas em anexo a este.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO, CPF N°: 250.853.498-65.
Cargo: Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO I DO OFÍCIO Nº 020/2021 – SEGOV – GAB DE 21 DE JANEIRO DE 2021

AGÊNCIA	CONTA	SECRETARIA
0122-8	9.182-0	EDUCAÇÃO
0122-8	27.477-1	EDUCAÇÃO
0122-8	22.132-5	EDUCAÇÃO
0122-8	22.936-9	EDUCAÇÃO
0122-8	26.954-9	EDUCAÇÃO
0122-8	31.555-9	EDUCAÇÃO
0122-8	43.114-1	EDUCAÇÃO
0122-8	48.505-5	EDUCAÇÃO
0122-8	44.339-5	EDUCAÇÃO
0122-8	38.585-9	EDUCAÇÃO
0122-8	5.814-9	EDUCAÇÃO
0122-8	16.130-6	EDUCAÇÃO
0122-8	28.248-0	EDUCAÇÃO
0122-8	29.465-9	EDUCAÇÃO
0122-8	33.459-6	EDUCAÇÃO
0122-8	34.273-4	EDUCAÇÃO
0122-8	35.488-0	EDUCAÇÃO
0122-8	36.099-6	EDUCAÇÃO
0122-8	36.310-3	EDUCAÇÃO
0122-8	38.356-2	EDUCAÇÃO
0122-8	38.586-7	EDUCAÇÃO
0122-8	40.376-8	EDUCAÇÃO
0122-8	40.386-5	EDUCAÇÃO
0122-8	43.027-7	EDUCAÇÃO
0122-8	43.087-0	EDUCAÇÃO
0122-8	43.332-2	EDUCAÇÃO
0122-8	43.455-8	EDUCAÇÃO
0122-8	44.951-2	EDUCAÇÃO
0122-8	45.029-4	EDUCAÇÃO
0122-8	55.932-6	EDUCAÇÃO

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:71404E30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
EDITAL N° 002/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, contido no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dias) úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:
Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 001/2021.
ANEXO ÚNICO

MOTORISTA CATEGORIA D

FRANCISCO ANTÔNIO SANTANA DUARTE

Irauçuba/CE, 21 de Janeiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B375050F

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 147 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 15 de janeiro de 2021, pela Servidora Virginia Alana Ramos Pinto Bezerra, exercente no cargo de Coordenadora do CREAS, pertencente a Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude, para cidade de Fortaleza, que irá participar de uma reunião na Secretaria da Assistência Social do Estado.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Virginia Alana Ramos Pinto Bezerra, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C71BC0EA

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 148 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de janeiro de 2021, pelo Servidor Júlio César Costa Brasil Sobrinho, exercente no cargo de Secretário da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude, para cidade de Fortaleza, que irá fazer uma visita a empresa Riachuelo, para assinatura do termo de cooperação entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa Riachuelo, com objetivo de firmar parceria para receber peças de roupas com pequenas avaria, para serem doadas as famílias em situação de vulnerabilidades sociais do município de Irauçuba, acompanhadas por projetos sociais através da Secretaria de Assistência Social.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6CA7C3A8

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 149 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 14 de janeiro de 2021, pela Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, exercente no cargo de Prefeita Municipal, para cidade de Fortaleza, que irá participar de uma reunião na empresa CR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, para tratar de assuntos de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Patrícia Maria Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0918D753

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 150 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 14 de janeiro de 2021, pela Servidora Ana Gabriela Venâncio Silva, exercente no cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para cidade de Fortaleza, que irá acompanhar a Prefeita que participará de uma reunião na empresa CR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, para tratar de assuntos de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Ana Gabriela Venâncio Silva, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:07C2EDFB

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 151 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ROBERTO MOTA VENÂNCIO,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,**pertencente à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:023BEE4A

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 153 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO LIDEMBERG RODRIGUES DE MOURA,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,**pertencente ao**GABINETE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FBD4D05B

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 156 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Sra. **ANA LEILA FACUNDO DA SILVA ALVES,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADORA REGIONAL DE DISTRITO,**pertencente ao**GABINETE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5AD68435

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 157 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ MESQUITA FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO,**pertencente ao**GABINETE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F5B40F2D

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 158 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL FELICIO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITOS,**pertencente ao**GABINETE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB1F974C

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 160 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA LUCIVANIA OLIVEIRA MOTA ALBUQUERQUE,** para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA,**pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:33108C25

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 161 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Sra. **TEREZA MOTA DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADORA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES A ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS,**pertencente ao**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A61F06B6

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 162 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 114, parágrafo I, da Lei 507, de 09 de Junho de 2016, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba), bem como sua alteração na Lei n° 1173/2016;
RESOLVE:
Art. 1° -Autorizar o Retorno da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da Servidora, **MARIA RAQUEL DUARTE MOTA**ocupante do cargo de**TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Matrícula: 0105287**a partir do dia **20/01/2021.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EA6B6D67

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 163 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 114, parágrafo I, da Lei 507, de 09 de Junho de 2016, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba), bem como sua alteração na Lei n° 1173/2016;
RESOLVE:
Art. 1° -Autorizar o Retorno da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da Servidora, **GERALDINA LOPES BRAGA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental III - Ref 12, Matrícula**: 0600989/0914367,** a partir do dia **20/01/2021.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4443052

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 166 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 40%de seu Salário base**, ao Servidor**DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO,Agente Administrativo,Matrícula: 0105821**, em razão de estar desempenhando funções laborais de forma relevante no Departamento de Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BABD1886

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 167 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 40% de seu Salário base,** a Servidora**MADALENA BARBOSA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 0916899,** em razão de estar desempenhando a função de membro na Comissão de Licitação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:40958AD2

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 168 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 40%de seu Salário base**, à Servidora**MARIA RISONEIDE DE LIMA,Agente Administrativo,Matrícula: 0107565**, em razão de estar desempenhando a função de membro em Comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:992B05EA

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 169 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% de seu Salário base,** a Servidora**RAQUEL RODRIGUES MOTA, Professora do Ensino Fundamental II - Ref 6, Matrícula: 0914466,** em razão de estar desempenhando funções técnicas de relevante eficiência, que exigem domínio de informações de caráter sigiloso, e que necessita de dedicação e disponibilidade de tempo, perícia técnica e responsabilidade processual, no Departamento de Compras no âmbito da Secretaria de Finanças.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E471CF3B

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 170 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**,responsável pelo:**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E463ED7D

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 171 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,SECRETÁRIA DE SAÚDE**,responsável pelo**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:942BF942

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA SEAD/PMI Nº 009 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser a Servidora Pública **MARIA ZULENE CAVALCANTE DE PAULA,** RG nº: 111358486, CPF nº: 994.533.803-00 e matrícula nº: 00106348 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções junto ao Gabinete da Prefeita;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores

por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinada a remoção em **CARÁTER TEMPORÁRIO** da servidora pública **MARIA ZULENE CAVALCANTE DE PAULA,** RG: 111358486, CPF:994.533.803-00 e matrícula: 00106348 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer para o Gabinete da Prefeita, pelo período necessário, retornando à sua lotação de origem, tão logo retorne as atividades escolares no formato presencial.
Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria passarão a ter validade a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A2943909

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA SEAD/PMI Nº 017 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o(a) Servidor(a) Público(a)**JOSÉ MARIA AZEVEDO VASCONCELOS,** RG nº: 168434288, CPF nº: 649.892.403-91 e matrícula nº: 0105600 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Vigilante para exercer suas funções junto a Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinada a remoção do servidor público**JOSÉ MARIA AZEVEDO VASCONCELOS,** RG:168434288, CPF:649.892.403-91 e matrícula: 0105600 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante, da Secretaria de Saúde para Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.
Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria passarão a ter validade a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F21094CC

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 154 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 21 de janeiro de 2021, pela Servidora Rosineila de Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênio, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para cidade de Fortaleza, que irá realizar visita à ADECE – Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, para protocolar prestação de contas da 3ª medição referente a construção dos galpões industriais; realizará visita técnica na Secretaria das Cidades, para acompanhar os processos de análise dos replanilhamentos dos TA's 080 e 45/2018, que tratam sobre pavimentação de ruas no município, e participará de uma reunião na Secretaria de Saúde do Estado para tratar da visita técnica de recebimento final da obra do Hospital pelo Estado, para efetuar prestação de contas final do convênio,de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora, Rosineila de Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7F964590

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 159 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 21 de janeiro de 2021, pelo Servidor Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa, exercente no cargo de Secretário de Governo e Planejamento, para cidade de Fortaleza, que irá realizar visita à ADECE – Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, para protocolar prestação de contas da 3ª medição referente a construção dos galpões industriais; realizará visita técnica na Secretaria das Cidades, para acompanhar os processos de análise dos replanilhamentos dos TA's 080 e 45/2018, que tratam sobre pavimentação de ruas no município, e participará de uma reunião na Secretaria de Saúde do Estado para tratar da visita técnica de recebimento final da obra do Hospital pelo Estado, para efetuar prestação de contas final do convênio, de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:36E5DFA1

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 172 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Sra. **LETÍCIA LIMA DE ARAÚJO MAGALHÃES,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,**pertencente ao**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7A248FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o(a) Servidor(a) Público(a)**AUCÉLIO PINTO RODRIGUES,** RG nº: 94002382790, CPF nº: 732.178.323-53 e matrícula nº 00917451 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D";
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Motorista Categoria "D" para exercer suas funções junto a Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinada a remoção em **CARÁTER TEMPORÁRIO** do servidor público**AUCÉLIO PINTO RODRIGUES,** RG:97002382790, CPF:732.178.323-53 e matrícula: 00917451 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D", da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer para Secretaria de Saúde, pelo período necessário, retornando à sua lotação de origem, tão logo retorne as atividades escolares no formato presencial.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:81D3C906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 007 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser a Servidora Pública **VALDENORA ALBUQUERQUE FEITOSA,** RG nº:323932697, CPF nº: 828.547.03-25 e matrícula nº 00100579 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções junto ao Gabinete da Prefeita;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinada a remoção em **CARÁTER TEMPORÁRIO** da servidora pública **VALDENORA ALBUQUERQUE FEITOSA,** RG:323932697, CPF: 822.547.003-25 e matrícula: 00100579 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer para o Gabinete da Prefeita, pelo período necessário, retornando à sua lotação de origem, tão logo retorne as atividades escolares no formato presencial.
Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria passarão a ter validade a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF95B271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 008 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser a Servidora Pública **ANGÉLICA LOPES DE OLIVEIRA,** RG nº: 304092927, CPF nº: 322.564.898-17 e matrícula nº 0911742 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções junto a Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e

especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinada a remoção em **CARÁTER TEMPORÁRIO** da servidora pública **ANGÉLICA LOPES DE OLIVEIRA,** RG: 304092927, CPF: 322.564.898-17 e matrícula: 0911742 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer para Secretaria de Saúde, pelo período necessário, retornando à sua lotação de origem, tão logo retorne as atividades escolares no formato presencial.
Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria passarão a ter validade a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B6890523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o(a) Servidor(a) Público(a)**CARLOS ANTÔNIO BASTOS,** RG nº: 1198180, CPF nº: 021.971.938-13 e matrícula nº: 00101974 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D";
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Motorista Categoria "D" para exercer suas funções junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a remoção em **CARÁTER TEMPORÁRIO** do servidor público**CARLOS ANTÔNIO BASTOS,** RG:1198180, CPF:021.971.938-13 e matrícula:00101974 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D", da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, pelo período necessário, retornando à sua lotação de origem, tão logo retorne as atividades escolares no formato presencial.
Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria passarão a ter validade a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4670E648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 011 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o(a) Servidor(a) Público(a)**JOÃO PAULO FERREIRA BASTOS,** RG nº: 332414498, CPF nº: 930.308.193-53 e matrícula nº: 00915149 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D";
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Motorista Categoria "D" para exercer suas funções junto a Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a remoção em **CARÁTER TEMPORÁRIO** do servidor público**JOÃO PAULO FERREIRA BASTOS,** RG: 332414498, CPF:930.308.193-53 e matrícula: 00915149 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D", da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer para Secretaria de Saúde, pelo período necessário, retornando à sua lotação de origem, tão logo retorne as atividades escolares no formato presencial.
Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria passarão a ter validade a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:019967F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 012 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o(a) Servidor(a) Público(a)**MASCIANO DE ÁVILA SOARES,** RG nº: 3335861-97, CPF nº: 922.929.413-68 e matrícula nº: 00916322 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D";
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Motorista Categoria "D" para exercer suas funções junto a Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determina doa remoção em **CARÁTER TEMPORÁRIO**do servidor público**MASCIANO DE ÁVILA SOARES,** RG: 3335861-98, CPF: 922.929.413-68e matrícula: 00916322 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D", da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer para Secretaria de Saúde, pelo período necessário, retornando à sua lotação de origem, tão logo retorne as atividades escolares no formato presencial.
Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria passarão a ter validade a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:23A14F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 013 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o(a) Servidor(a) Público(a)**ELTON ROBSON RODRIGUES AZEVEDO,** RG nº: 2004014000036, CPF nº: 019.699.323-76e matrícula nº: 00917426 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D";
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Motorista Categoria "D" para exercer suas funções junto a Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a remoção em **CARÁTER TEMPORÁRIO** do servidor público**ELTON ROBSON RODRIGUES AZEVEDO,** RG:2004014000036, CPF:019.699.323-76 e matrícula: 00917426 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D", da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer para Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude, pelo período necessário, retornando à sua lotação de origem, tão logo retorne as atividades escolares no formato presencial.
Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria passarão a ter validade a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:51E55816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o(a) Servidor(a) Público(a)**SALOMÃO DA SILVA MOTA,** RG nº: 307586596, CPF nº: 953.713.703-16 e matrícula nº: 00913542 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D";
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Motorista Categoria "D" para exercer suas funções junto a Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a remoção em **CARÁTER TEMPORÁRIO** do servidor público**SALOMÃO DA SILVA MOTA,** RG:307586596, CPF:953.713.703-16e matrícula: 00913542 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D", da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer para Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude, pelo período necessário, retornando à sua lotação de origem, tão logo retorne as atividades escolares no formato presencial.
Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria passarão a ter validade a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5DEE55F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 015 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o(a) Servidor(a) Público(a)**JOÃO NASCÉLIO SILVA MAGALHÃES,** RG nº: 2891055-94, CPF nº:093.485.197-27 e matrícula nº:00916499 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D";
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Motorista Categoria "D" para exercer suas funções junto a Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a remoção em **CARÁTER TEMPORÁRIO** do servidor público**JOÃO NASCÉLIO SILVA MAGALHÃES,** RG: 2891055 – 94, CPF:093.485.197-27 e matrícula: 00916499 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D", da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer para Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude, pelo período necessário, retornando à sua lotação de origem, tão logo retorne às atividades escolares no formato presencial.
Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria passarão a ter validade a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:18E8CD3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o(a) Servidor(a) Público(a)**FLÁVIO GONÇALVES VASCONCELOS,** RG nº: 328047198, CPF nº: 920.584.693-72 e matrícula nº: 00915167 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D";
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Motorista Categoria "D" para exercer suas funções junto a Secretaria de Infraestrutura;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a remoção em **CARÁTER TEMPORÁRIO** do servidor público**FLÁVIO GONÇALVES VASCONCELOS,** RG: 328047198, CPF: 920.584.693-72 e matrícula:00915167 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D", da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer para Secretaria de Infraestrutura, pelo período necessário, retornando à sua lotação de origem, tão logo retorne as atividades escolares no formato presencial.
Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria passarão a ter validade a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FBCFEF77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 017 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o(a) Servidor(a) Público(a)**JOSÉ MARIA AZEVEDO VASCONCELOS,** RG nº: 168434288, CPF nº: 649.892.403-91 e matrícula nº: 0105600 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Vigilante para exercer suas funções junto a Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinada a remoção do servidor público**JOSÉ MARIA AZEVEDO VASCONCELOS,** RG:168434288,

CPF:649.892.403-91 e matrícula: 0105600 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante, da Secretaria de Saúde para Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.
Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria passarão a ter validade a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C72A4CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 018 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o(a) Servidor(a) Público(a)**FRANCISCO MESQUITA ARAÚJO,** RG nº: 3212731-97, CPF nº:942.747.033-04 e matrícula nº:0601535 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções junto a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinada a remoção do servidor público**FRANCISCO MESQUITA ARAÚJO,** RG:3212731-97, CPF: 942.747.033-04 e matrícula: 0601535 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria de Educação, Desporto e Lazer para Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe.
Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria passarão a ter validade a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:27DCFC16

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,HABITAÇÃO,CULTURA,TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.06.03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.06.03 - OBJETO: locação de um imóvel situado a Av. Jorge Domingues, nº1083 – Centro, Irauçuba/CE, para o funcionamento da Sede da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Irauçuba, do Cadastro Único, do Setor de Emissão de Documentos, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social,Habitação, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Irauçuba/CE. **LOCADOR(A):** MARIA FERREIRA DOMINGUES**. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** MARIA FERREIRA DOMINGUES**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE. **ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de janeiro de 2021.

Irauçuba/CE, 13 de janeiro de 2021

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,
Secretário da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:78BF0BDF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,HABITAÇÃO,CULTURA,TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.10.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.10.01 - OBJETO: Locação de um imóvel situado a Av. Paulo Bastos, nº1020, Centro, Irauçuba/CE, destina ao funcionamento da Sede Conselho Tutelar, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude. **LOCADOR(A):** GERDA TORRES MESQUITA**. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** GERDA TORRES MESQUITA**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE. **ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de janeiro de 2021.

Irauçuba/CE, 13 de janeiro de 2021 –

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,
Secretário da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB998B67

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,AGRICULTURA,PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2021.01.20.01**, do tipo Menor Preço (Por Item) para a Contratação de Pessoa Física para prestar os serviços de Fornecimento de água para abastecer as escolas municipais, as comunidades rurais e as diversas demandas das Secretarias do Município de Irauçuba/CE, com abertura no dia **05 de fevereiro de 2021, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro,

Irauçuba/CE, 22 de janeiro de 2021.

JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:01EE1DC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0105/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTROLE INTERNODA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF de nº 604.275.693-11, para o cargo deCOORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTROLE INTERNO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Martinópole.
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem-se a 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:A66F6B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **FRANCISCA GLEYSY LIMA BARROS**, inscrita no CPF de nº 010.049.553-24, para exercer o cargo de **professora efetiva da Educação Básica I do Município de Martinópole, com carga horária de 100 horas mensais,** integrante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria passam a vigorar na data de 21 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:C5CFEAED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0107/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado oSr. **FRANCISCO CLAUDINEI DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF de nº 478.067.103-53, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Martinópole.
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem-se a 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:EE233174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **MARCELA SAMPAIO BARROS**, inscrita no CPF de nº 053.805.443-39, para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Martinópole.
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem-se a 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:3E83458A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **ROBYALISSON SOARES SAMPAIO**, inscrito no CPF de nº 604.345.633-82, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Martinópole.

Art. 2º Fica Designado nesta mesma portaria para atuar como ARTICULADOR DO SELO UNICEF.

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria retroagem-se a 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:56610D48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO NÚCELO DE PROTEÇÃO BÁSICADA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **BRUNA GABRIELE GOMES BARROS**, inscrita no CPF de nº 047.515.123-23, para o cargo de CHEFE DO NÚCELO DE PROTEÇÃO BÁSICA DA MSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Martinópole.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem-se a 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:0F9D3B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **ANTÔNIA NAYARA VENÂNCIO DA COSTA**, inscrita no CPF de nº 083.820.383-36, para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Martinópole.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem-se a 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:EC466FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado oSr. **FRANCISCO JUSTINO LINHARES**, inscrito no CPF de nº008.945.433-26, para o cargo de CHEFE DE NÚCELO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIODA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Martinópole.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem-se a 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal deMartinópole, Estado do Ceará, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:C0198DBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0113/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada o Sra. **MARIA EDVANIA DA SILVA**, inscrita no CPF de nº 052.972.254-26, para o cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria retroage-sea data de 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:4D44DBFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIALDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **YANA LAIS PARENTE AGUIAR**, inscrita no CPF de nº 050.697.303-47, para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Martinópole.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem-se a 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:E57C2ED2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Portaria Nº19/2021

A Portaria nº 19/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/01/2021. Edição nº 2619, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde lê-se:
Art. 1º.**Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** Sr.(a) **João Lucas Albuquerque Mendes Maparunga**, para o cargo de **Assessor Técnico** da Secretaria de Finanças do Município de Massapê**.**

Leia-se:
Art. 1º.**Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** Sr.(a) **João Lucas Albuquerque Mendes Mapurunga da Frota**, para o cargo de **Assessor Técnico** da Secretaria de Finanças do Município de Massapê**.**

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:8AF7038C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e implementação de melhorias contínuas na gestão pública, de interesse das Secretarias Diversas do município de Mombaça. Abertura dia **10/02/2021** às **14:00h**, na sala da CPL, sito à Rua Dona Anésia Castelo, N° 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça - CE, 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F48B6A5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401186/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SIMAO CAVALCANTE ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. SIMAO CAVALCANTE ARAUJO para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TECNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS – GDS 5 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:94DCA2D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401187/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO IRES CAVALCANTE JOTA FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO IRES CAVALCANTE JOTA FILHO para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TECNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS – GDS 5 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:280423CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401188/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ ANTONIO ARAUJO MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ ANTONIO ARAUJO MOTA para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TECNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS – GDS 5 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F347A6A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401189/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANDREA MARQUES EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. ANDREA MARQUES EVANGELISTA para ocupar, em comissão, o cargo de CÉLULA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7C2D6BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401190/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA GERLANE CAVALCANTE DE ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA GERLANE CAVALCANTE DE ALMEIDA para ocupar, em comissão, o cargo de CÉLULA DE PRÉ ESCOLA – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F43482E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401191/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ANNYELE AIRES DE MORAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA ANNYELE AIRES DE MORAIS para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLA TIPO B – GDS 2 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D43345D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401192/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA GESSICA LIMA DE ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. GESSICA LIMA DE ARAUJO para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLA TIPO B – GDS 2 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:66488E68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401193/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DANYELLE SILVA DE ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DANYELLE SILVA DE ARAUJO para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:542E9BE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401194/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LEONARDO MOTA SÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LEONARDO MOTA SÁ, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – GDS 1, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:76CC770B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401195/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA TIPO C/CRECHES, GDS 4, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F8704A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401196/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SOCORRO MARIA TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SOCORRO MARIA TEIXEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:67C3D472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401197/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA RÉGIA MARIA DE ARAUJO SILVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RÉGIA MARIA DE ARAUJO SILVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL – ESCOLA TIPO C/CRECHES - GDS 3, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5E288129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401198/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA ABYKEYLA DE ALCANTARA CRUZ

Portaria Nº 0401198/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ABYKEYLA DE ALCANTARA CRUZ, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETORA DE CRECHE TIPO C/CRECHES – GDS 3, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E9E17A52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401199/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA VITORIA MOTA SA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. VITORIA MOTA SA, para ocupar, em comissão, o cargo de NUCLEO DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO EDUCACIONAL / EDUCACENSO – GDS 2, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:71DA1A2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401200/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO CLESIO CAVALCANTE DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO CLESIO CAVALCANTE DOS SANTOS, para ocupar, em comissão, o cargo de NUCLEO DE DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – GDS 2, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CD28262E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401201/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA JOTA BENEVIDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA PAULA JOTA BENEVIDES para ocupar, em comissão, o cargo de NÚCLEO DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR - GDS 2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação de Mombaça, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CB3E35CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401202/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA VALDENIA SANTOS CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. VALDENIA SANTOS CAVALCANTE para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO – GDS 1 criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3948A9F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401203/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EDUARDO MENDES GOMES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDUARDO MENDES GOMES para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 4 criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1C922DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401204/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA HOLANDA DE MORAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANTONIA HOLANDA DE MORAIS para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO D/APAE – GDS 4 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2752D462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401205/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSE MENDES NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSE MENDES NETO para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TECNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS – GDS 5 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:132546D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401206/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LUZIENE MARIA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUZIENE MARIA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de NÚCLEO DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS – GDS 2, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C7763663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401207/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA MARIA AIRES BRASIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra.. FRANCISCA MARIA AIRES BRASIL para ocupar, em comissão, o cargo de NUCLEO DE DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – GDS 2 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8A580BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401208/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA TAINÁ DO Ó MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA TAINÁ DO Ó MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de NÚCLEO DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – GDS 2, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9E6CBD23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401209/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA JAQUELINI IVO ALENCAR PEIXOTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA JAQUELINI IVO ALENCAR PEIXOTO para ocupar, em comissão, o cargo de CELULA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GDS 3, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E8E7EC6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401210/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ROGÉLIO ISIDRO DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ROGÉLIO ISIDRO DE LIMA para ocupar, em comissão, o cargo de NUCLEO DE DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR – GDS 5 junto a Secretaria de Obras, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F9533589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401211/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA REGINA LEDA EVANGELISTA MOREIRA VIRGINIO DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. REGINA LEDA EVANGELISTA MOREIRA VIRGINIO DE SOUSA para ocupar, em comissão, o cargo de NÚCLEO DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – GDS 2, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:70DFF8E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401212/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LUIS AFONSO NERES SEVERINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIS AFONSO NERES SEVERINO, para ocupar, em comissão, o cargo de NÚCLEO DE DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – GDS 2, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AB27A87E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401213/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA ALVES XAVIER

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANTONIA ALVES XAVIER, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS – GDS 5, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A7838237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401214/2021 - TORNA SEM EFEITO PORTARIAS Nº 040151/2021 E 040155/2021 (GRATIFICAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar ***sem efeito*** as Portarias nº 040151/2021 e 040155/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicadas no Diário Oficial n. 2616 de 14 de janeiro de 2021,**que concede gratificação aos servidores CÍCERO CÉSAR PINHEIRO DA SILVA e ANTONIA MOREIRA DE SOUSA.**
Art. 2º Determinar o encaminhamento desta portaria à Secretaria de Administração – Setor de Recursos Humanos, para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0CCCBE8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401215/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANATALIA BRITO BATISTA SOUSA

O Prefeito Municipal de Mombaça, Estado Do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 964/2019, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar Sra. **ANATALIA BRITO BATISTA SOUSA,** eleita suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mombaça, em substituição a Conselheira Tutelar Titular, **MARIA DE FATIMA DE SOUSA LIMA,** que solicitou deste poder executivo afastamento do cargo, por tempo indeterminado.

Art. 2º A presente portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2489AE1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401216/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR VALMIR BILRO E SÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VALMIR BILRO E SÁ para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA – GDS 1 junto a Secretaria de Agricultura, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B228F915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401217/2021 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **MATRÍCULA 4730986**, lotado na Secretaria Municipal de Administração –, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em razão de exercer atribuições na coordenadoria de recursos humanos, junto à folha de pagamento do município de Mombaça.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:053C85BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401218/2021 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO LUCIA VANDA BESERRA LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIA VANDA BESERRA LIMA**, ocupante do cargo de **AUXLIAR ADMINISTRATIVO**, **MATRÍCULA 4713958**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** –, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em razão de exercer atribuições de Coordenação do **NÚCLEO RECURSOS HUMANOS**, junto a Secretaria de Administração do município de Mombaça.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:733050E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401220/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ELIANE MARTINS CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA ELIANE MARTINS CAVALCANTE para ocupar, em comissão, o cargo de

COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLA TIPO B – GDS 2 junto a Secretaria de Agricultura, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:874849A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/01/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA E CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E ACETILENO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preço, estão de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **Empresa: 01 – C.A LIMA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.955.165/0001-33 e Inscrição Estadual nº 06.420134-1, sediada à Rua 07 de Setembro, Nº 145, Bairro Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, com o valor global de **R$ 602.999,58 (seiscentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).** ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): **CLEBER OLIVEIRA LIMA (Sócio) da empresa C.A LIMA SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 06 de janeiro de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:136411CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401219/2021 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **MATRÍCULA 4730986**, lotado na Secretaria Municipal de Administração –, aumento de produtividade, prevista no inciso XI, Art. 103 do Regimento Jurídico Único do Município de Mombaça/CE, conforme determina o no art. 7º, §3º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em razão de exercer atribuições na coordenadoria de recursos humanos, junto à folha de pagamento do município de Mombaça.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:54C568CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401221/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA HAYANNARA EVANGELISTA PINHEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. HAYANNARA EVANGELISTA PINHEIRO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – GDS 3, junto a Secretaria de Saúde, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D919AD51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401222/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA INÁCIA MARIA SOARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. INÁCIA MARIA SOARES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE PSF I – GDS 1, junto a Secretaria de Saúde, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5B4188D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-001/2021-SESA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO DOS DIVERSOS SETORES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **04.02.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:959F4E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-W/2021 – GAB. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA NEDIANE FREITAS SILVA NERY**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO DA REGULAÇÃO**, símbolo CDA 7, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B1B74E2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-X/2021 – GAB. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO**, símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:197764A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇO nº SI-PE001/20.4

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Elétrico E Hidráulico Junto a Secretaria de Infraestrutura de Nova Russas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	**0701.04.122.0060.2.020**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00/44.90.52.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.24; 33.90.30.26; 33.90.30.99; 33.90.30.28; 33.90.30.42 e 44.90.52.99.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
COMERCIAL PINTUS LTDA CNPJ sob o nº 11.773.041/0001-37	**Valor Global de R$** 62.875,60 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2021

ASSINA PELO CONTRATADO: **Luiz Filho Távares Pinto**

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

Nova Russas/CE, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:75584DCB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que no próximo dia **04 de fevereiro de 2021 às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SI-PP001/2021**, cujo objeto versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, http://licitacoes.tce.ce.gov.br ou www.novarussas.ce.gov.br.

Nova Russas, 22/01/2021.

VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:82DB5B42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **JANALIA OLIVEIRA DE LIMA,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, matrícula: 905526, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO, ao período aquisitivo 01/08/2019 Á 31/07/2020, para gozo no período de 01/02/2021 A 02/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Janeiro de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4123B5D4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 655/2021 22 DE JANEIRO 2021

Dá nome a Rua de Coronel Severiano Rodrigues do Nascimento, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Coronel Severiano Rodrigues do Nascimento,** a Rua localizada entre a CE 371, em frente à Marmoraria Oliveira com início e fim na estrada da Lagoa da Pedra, próximo ao açude do Sr. Alfredo do Jacó.

Art.2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021**.**

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6EE5D971

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 656/2021 22 DE JANEIRO 2021

Dá nome a Praça de Feijão Manso de Raimundo Barros da Silva e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Raimundo Barros da Silva,** a Praça da comunidade de Feijão Manso, localizada na zona rural de Palhano-Ce.

Art.2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021**.**

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F1F5370C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 657/2021 22 DE JANEIRO 2021

Dá nome ao Ginásio coberto do Distrito de São José e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Ginásio coberto do Distrito de São José de Antônio Júnior Franklin de Deus, situado na Rua Agostinho Pereira, na área urbana do Distrito.

Art. 2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021**.**

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5F2B68FC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 658/2021 22 DE JANEIRO 2021

Dá nome a Nova Escola Municipal do Distrito de São José e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a nova Escola do Distrito de São José de Maria Idelzuite de Arruda, situada na Rua Agostinho Pereira, na área urbana, no Centro do Distrito.

Art. 2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021**.**

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:20305800

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº121/2021

PALHANO – CE, 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária ao GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, o Sr. ***ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS****, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de FORTALEZA – CE, com intuito de tratar demandas relacionadas aos processos de aposentadoria dos servidores desta municipalidade no dia 22 de janeiro de 2021.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Gestor em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 22 de Janeiro de 2021, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 22 de Janeiro de 2021.*

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B8945B2A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 122/2021

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar os incisos **2º e 3º** da Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro Municipal, fazendo constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão de Licitação o servidor WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 901865."

"Art. 3º - Fica nomeado como Pregoeiro Municipal a servidora MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA, CPF: 472.640.633-72."

Leia-se:

"Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira a servidora MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA, CPF: 472.640.633-72."

"Art. 3º - Fica nomeado como membro titular da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio, o servidor WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 901865.."

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, a partir de dia 04 de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DBC00ACC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e **Maria Helenita Pinheiro Santos**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais como **Assistente Social** a serem prestados na secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Francisco Daniel Santiago Rodrigues** e **Maria Helenita Pinheiro Santos**.

Data do Contrato: 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:D28638F7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Mavel Freire dos Santos**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços de **MOTORISTA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Manoel Claudio Pereira Brito e **Mavel Freire dos Santos**.

Data do Contrato: 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:528F5653

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Pedro Henrique Ferreira Cunha**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços de **MOTORISTA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 03 (três) meses. Signatários: Manoel Claudio Pereira Brito e **Pedro Henrique Ferreira Cunha**.

Data do Contrato: 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:82C42ECC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Maria Zuleide Gomes Barbosa**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Manoel Claudio Pereira Brito** e **Maria Zuleide Gomes Barbosa**.

Data do Contrato: 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:607062B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **Pindoretama** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190527.18**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 20190430.01-PE** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através do **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°: **11.277.781/0001-82** – Objeto: **Contratação de serviços de locação de veículos com condutor para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – CE., 31 de dezembro de 2020.

LUCAS NOGUEIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:CEC8D7C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200806.02-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200714.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/08/2020**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TINTA E TONNER DE IMPRESSÃO DO GABINETE DO PREFEITO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **GABINETE DO PREFEITO** E A EMPRESA **COPERBYTE INFORMÁTICA LTDA-ME.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

LUCA NOGUEIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:1D220777

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200701.06 -** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200520.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/07/2020**, COM VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OS QUAIS IRÃO ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **GABINETE DO PREFEITO** E A EMPRESA **S M DE OLIVEIRA TERCEIRZAÇÃO EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

LUCA NOGUEIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:ED852208

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200106.02-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200106.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/02/2020**, COM VIGÊNCIA DE **11 (ONZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO, LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTSOURCING) DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) INCLUINDO O APARELHO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERÊNCIA PROATIVA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **GABINETE DO PREFEITO** E A EMPRESA **INFOLINK TELECON LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

LUCA NOGUEIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F282FB86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **Pindoretama** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190527.19**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 20190430.01-PE** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Administração e Finanças**

– Contratada: **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME** inscrita no CNPJ sob o n°: **11.277.781/0001-82** – Objeto: **Contratação de serviços de locação de veículos com condutor para suprir as necessidades da Secretaria da Administração e Finanças do Município de Pindoretama/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – CE., 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8235B35D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200701.05-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200520.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/07/2020**, COM VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, REFERENTE AO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OS QUAIS IRÃO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **S M DE OLIVEIRA TERCEIRZAÇÃO EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:BDFCAE75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200806.01-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200714.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/08/2020**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TINTA E TONNER DE IMPRESSÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **COPERBYTE INFORMÁTICA LTDA-ME.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B86E69A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200106.01-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200106.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/02/2020**, COM VIGÊNCIA DE **11 (ONZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO, LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTSOURCING) DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) INCLUINDO O APARELHO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERÊNCIA PROATIVA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **INFOLINK TELECON LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:1B07A6B7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **Pindoretama** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190527.10**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 20190430.01-PE** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria da **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°: **11.277.781/0001-82** – Objeto: **Contratação de serviços de locação de veículos com condutor para suprir as necessidades da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – CE., 31 de Dezembro de 2020.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D3D0E021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20201103.02**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 20200911.01-PERP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **SEVEN TECH EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **28.057.418/0001-54** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de Melhorias no Sistema de Iluminação Pública no Município de Pindoretama nas Localidades de Capim de Roça, Sítio Mangueiral e Sítio Correia com fornecimento de mão de obra e materiais tudo conforme MAPP 4768, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Munícipio de Pindoretama/CE. referente ao pregão eletrônico nº: 20200911.01-PERP** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama - CE, 31 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Sec. De Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E88794DF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200701.11 -** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200520.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/07/2020**, COM VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OS QUAIS IRÃO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA **INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** E A EMPRESA **S M DE OLIVEIRA TERCEIRZAÇÃO EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria aa Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7B4F4DEE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.01- DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**– Contratada: **MARIA MARLENE LUIS DA ROCHA** inscrita no CPF sob o nº **533.522.973-04** – Objeto **Locação de um imóvel destinado a ser utilizado como sede da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 31 de Dezembro de 2020.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B360F913

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200806.03-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200714.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/08/2020**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TINTA E TONNER DE IMPRESSÃO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA **INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** E A EMPRESA **COPERBYTE INFORMÁTICA LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria aa Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0A1EA08E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200106.01-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200106.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/02/2020**, COM VIGÊNCIA DE **11 (ONZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO, LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTSOURCING) DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) INCLUINDO O APARELHO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERÊNCIA PROATIVA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA **INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** E A EMPRESA **INFOLINK TELECON LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO**

DE PRAZO – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria aa Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:42F003E7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº: **20200103.13**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.10-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETÁRIA DE SAÚDE**– Contratado: **José Leite Lucas**, inscrita no CPF sob o nº **153.957.073-87**– Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Assistência Farmacêutica - CAF do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 31 de Dezembro de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0B7303C6

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170113.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170112.03-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** – Contratada: **FRANCISCO JOSÉ AMARAL DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº **370.615.933-34** Objeto: **Locação de um terreno destinado ao funcionamento de um campo de futebol na localidade Pratiús II, medindo 61M de frente por 30m de fundo, de interesse da Secretaria do Desporto e Lazer do Município de Pindoretama, conforme convênio firmado entre as partes, conforme convênio firmado entre as partes** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/11/2020**– Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 13 de novembro de 2020.

SIBELE BEZERRA DE MENEZES
Secretária do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:953A0FBB

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200701.10 -** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200520.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/07/2020**, COM VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OS QUAIS IRÃO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** E A EMPRESA **S M DE OLIVEIRA TERCEIRZAÇÃO EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

SIBELE BEZERRA DE MENEZES
Secretária do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:3DB669CB

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200106.09-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200106.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/02/2020**, COM VIGÊNCIA DE **11 (ONZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO, LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTSOURCING) DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) INCLUINDO O APARELHO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERÊNCIA PROATIVA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** E A EMPRESA **INFOLINK TELECON LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

SIBELE BEZERRA DE MENEZES
Secretária do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9AE4D4DA

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **Pindoretama** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do

instrumento contratual nº **20190527.08**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 20190430.01-PE** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria do **Desporto e Lazer** – Contratada: **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°: **11.277.781/0001-82** – Objeto: **Contratação de serviços de locação de veículos com condutor para suprir as necessidades da Secretaria do Desporto e Lazer do Município de Pindoretama/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – CE., 31 de Dezembro de 2020.

SIBELE BEZERRA DE MENESES
Secretária do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9E429467

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200806.09-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200714.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/08/2020**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TINTA E TONNER DE IMPRESSÃO DA SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** E A EMPRESA **COPERBYTE INFORMÁTICA LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

SIBELE BEZERRA DE MENEZES
Secretária do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E3BD8B8F

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200806.04-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200714.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/08/2020**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TINTA E TONNER DE IMPRESSÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO **MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** E A EMPRESA **COPERBYTE INFORMÁTICA LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

JANAINA XAVIER DA SILVA
Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:C3432E02

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190702.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20190907.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** – Contratada: **MARIA LUCY SOUSA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº **202.880.773-34** – Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Cooperativa de castanha do Município de Pindoretama, através da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 23 de dezembro de 2020.

JANAINA XAVIER SILVA
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F6D3FF41

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200701.08 -** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200714.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/07/2020**, COM VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, REFERENTE AO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OS QUAIS IRÃO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO **MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** E A EMPRESA **S M DE OLIVEIRA TERCEIRZAÇÃO EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

JANAINA XAVIER DA SILVA
Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:289A2AED

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200106.04-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200106.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/02/2020**, COM VIGÊNCIA DE **11 (ONZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO, LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTSOURCING) DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) INCLUINDO O APARELHO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERÊNCIA PROATIVA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO **MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** E A EMPRESA **INFOLINK TELECON LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

JANAINA XAVIER DA SILVA
Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9B87C323

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200806.08 -** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200714.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/08/2020**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TINTA E TONNER DE IMPRESSÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A EMPRESA **COPERBYTE INFORMÁTICA LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:2597FA86

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **Pindoretama** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190527.14**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 20190430.01-PE** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria do **Trabalho e Desenvolvimento Social** – Contratada: **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°: **11.277.781/0001-82** – Objeto: **Contratação de serviços de locação de veículos com condutor para suprir as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – CE., 31 de Dezembro de 2020.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:BE023964

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200106.08 -** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200106.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/02/2020**, COM VIGÊNCIA DE **11 (ONZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO, LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTSOURCING) DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) INCLUINDO O APARELHO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERÊNCIA PROATIVA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A EMPRESA **INFOLINK TELECON LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:39193D5F

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200806.04-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200714.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/08/2020**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TINTA E TONNER DE IMPRESSÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO **MEIO**

AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E A EMPRESA **COPERBYTE INFORMÁTICA LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

JANAINA XAVIER DA SILVA
Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:39E4A3D9

SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200806.05-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200714.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/08/2020**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TINTA E TONNER DE IMPRESSÃO DA SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO **TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** E A EMPRESA **COPERBYTE INFORMÁTICA LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

REGNIL ROCHA SILVA
Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:FA0A0849

SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200701.07 -** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200520.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/07/2020**, COM VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, REFERENTE AO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OS QUAIS IRÃO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO **TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** E A EMPRESA **S M DE OLIVEIRA TERCEIRZAÇÃO EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

REGNIL ROCHA SILVA
Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E391C6C7

SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20200106.052-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20200106.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/02/2020**, COM VIGÊNCIA DE **11 (ONZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO, LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTSOURCING) DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) INCLUINDO O APARELHO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERÊNCIA PROATIVA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO **TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** E A EMPRESA **INFOLINK TELECON LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2020.

REGNIL ROCHA SILVA
Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:34029ABD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 004/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FÚNEBRES, SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO COM CARRO FÚNEBRE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 05/02/2021 as 09h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 22 de janeiro de 2021.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:16A26882

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 005/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 05/02/2021 as 11h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 22 de janeiro de 2021.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:B578648A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.01.020/2021

PORTARIA Nº 04.01.020/2021

NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Ricardo José de Araújo Silveira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para compor a Coordenadoria do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal – SIM, da Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, de acordo com a Lei Municipal nº 2.618 de 22 de novembro de 2013, as pessoas abaixo nomeadas:

I – José Luciano de Souza Lima – Coordenador do SIM;

II – Francisco Erivando de Sousa Ferreira – Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal;

III – Maria Natália Tomé de Sousa – Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal;

IV – Thales Moreno Pinheiro - Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:967BA1EF

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.241/2021

ATO Nº 04.01.241/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA EDIVANICE PATRICIO CASTELO BRANCO** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CÉLULAS,** simbologia **DAS-10** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:069B85C9

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.225/2021

ATO Nº 04.01.225/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIA EUCENIR PEREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E29E6EC1

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.242/2021

ATO Nº 04.01.242/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUANA MARTINS DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE POLITICA PARA MULHERES,** simbologia **DAS-1** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:53FF2D6F

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.213/2021

ATO Nº 04.01.213/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ERICK VERAS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** , simbologia **DAS-11**, vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3A97DB39

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.234/2021

ATO Nº 04.01.234/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JERCIANE TOMÉ DE ARAUJO,**
para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1869D95F

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.191/2021

ATO Nº 04.01.191/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Gratificar o(a) Senhor(a) **ANA LÚCIA DE SOUSA MELO,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F49B2E75

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.163/2021

ATO Nº 04.01.163/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA ELIANE RUFINO PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO(A) ESCOLAR-NIVEL I**, simbologia **DAS-5** , vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:09DAC5C2

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.243/2021

ATO Nº 04.01.243/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **THALYTA DE SOUSA CORDEIRO** para exercer o cargo em comissão de **APOIO AOS PROJETOS SÓCIO EDUCACIONAIS,** simbologia **DAS-8** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B4C9EAA7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.240/2021

ATO Nº 04.01.240/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA CARMEM COSTA BEZERRA LIMA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** simbologia **DAS-5** vinculado à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F938898A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.238/2021

ATO Nº 04.01.238/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Gratificar o(a) Senhor(a) **MARIA CLAUDEMIRA MOURA DE OLIVEIRA MELLO,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F931F6FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.052/2021

ATO Nº 04.01.052/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MAIKON CAVALCANTE CHAVES,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo,** simbologia **DAS-6A,** vinculado à **Procuradoria Geral do Município**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FC01CD01

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.076/2021

ATO Nº 04.01.076/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **IRACILDA FRANCELINO DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de **Presidente Da Comissão Permanente De Cadastro,** simbologia **DAS-9,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BADC622A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.084/2021

ATO Nº 04.01.084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA NATALIA TOME DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico,** simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AEB40217

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.086/2021

ATO Nº 04.01.086/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCIA DE SOUSA MARCOLINO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico,** simbologia **DNS-9,** vinculado à **PROCURADORIA,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F69BD68F

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.092/2021

ATO Nº 04.01.092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA JOSÉ LOPES,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor(a) Geral do Distrito Educacional Nível I,** simbologia **DAS-8,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:106BC121

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.093/2021

ATO Nº 04.01.093/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO RENAN BORGES CUNHA VIANA,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor(a) Geral do Distrito Educacional Nível I,** simbologia **DAS-8,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2E822565

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.095/2021

ATO Nº 04.01.095/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROSANGELA ROCHA DE ALMEIDA CABRAL,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor(a) Geral do Distrito Educacional Nível II,** simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B0750DB3

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.105/2021

ATO Nº 04.01.105/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Apoio ao Núcleo de Agropecuária,** simbologia **DNS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:24FF5255

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.105/2021

ATO Nº 04.01.105/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Apoio ao Núcleo de Agropecuária,** simbologia **DNS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:77897A6D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.106/2021

ATO Nº 04.01.106/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA JARDENE SOARES GIRÃO,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Apoio a Projetos de Agricultura Familiar,** simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ECDD3D5D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.107/2021

ATO Nº 04.01.107/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CLEYTON DE PAULA DUARTE CASSEMIRO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial,** simbologia **DAS-13,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:18F6D055

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.108/2021

ATO Nº 04.01.108/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GIOVANNI SILVA TORRES,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO GERAL DO GABINETE, ,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CE2942F8

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.109/2021

ATO Nº 04.01.109/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIANA MAGALHAES RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Logística Social,** simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:11692AF9

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.114/2021

ATO Nº 04.01.114/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico,** simbologia **DAS-1,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4132CB11

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.113/2021

ATO Nº 04.01.113/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FELIPE DE SOUZA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Esporte e Lazer,** simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:600C944E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.116/2021

ATO Nº 04.01.116/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DIANA MARIA CASTRO DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **Secretário(a) Escolar Nível II,** simbologia **DAS-6,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9971EFD7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.117/2021

ATO Nº 04.01.117/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA ARLETE RODRIGUES ALVES,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) Pedagógico(a),** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D4193280

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.118/2021

ATO Nº 04.01.118/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MONICA GARCIA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) Pedagógico(a),** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7EA07478

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.120/2021

ATO Nº 04.01.120/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA ANTONIA ARISLANDIA INACIO DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) Pedagógico(a),** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9C66E11C

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.121/2021

ATO Nº 04.01.121/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ZULEIDA ELIZA SILVEIRA MEDEIROS,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador (a) Pedagogica,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:670F3E49

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.122/2021

ATO Nº 04.01.122/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a)**LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO,** para exercer o cargo em comissão **Diretor(a) Financeiro e Administrativo Nível I ,** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DC1FD80B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.123/2021

ATO Nº 04.01.123/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a)**ESMERALDA RODRIGUES TEIXEIRA,** para exercer o cargo em comissão **Diretor(a) Geral do Distrito Educacional Nível II ,** simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1BB6BF8A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.124/2021

ATO Nº 04.01.124/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CÁSSIA PINHEIRO QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão **Secretário(a) Escolar Nível I,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:35FEA31E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.125/2021

ATO Nº 04.01.125/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA ELIDA GIRAO VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão **Diretor(a) Pedagógico Nível I,** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:486F85A4

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.127/2021

ATO Nº 04.01.127/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES GIRÃO,** para exercer o cargo em comissão **Coordenador(a) Pedagógica,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E847C976

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.128/2021

ATO Nº 04.01.128/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA GERLENE DE LIMA TEIXEIRA,** para exercer o cargo em comissão **Coordenador(a) Pedagógica,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D48B3607

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.129/2021

ATO Nº 04.01.129/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **TELMA DE FATIMA LIMA SIPRIANO,** para exercer o cargo em comissão **Coordenador(a) Pedagógica,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:857D2EFB

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.130/2021

ATO Nº 04.01.130/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA ZILMAR MONTEIRO FELIX,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) Pedagógico(a),** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:328259DC

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.131/2021

ATO Nº 04.01.131/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA EUZILENE DOS SANTOS SILVA BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) Pedagógico(a),** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B536B32A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.132/2021

ATO Nº 04.01.132/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NÁDIA SAMARAH RODRIGUES DE ABREU MENESES,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) Pedagógico(a),** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4E94871E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.133/2021

ATO Nº 04.01.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SHIRLEY BRAGA HOLANDA,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) Pedagógico(a),** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C4099D92

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.134/2021

ATO Nº 04.01.134/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA AURICELIA FERREIRA ALVES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor(a) Geral do Distrito Educacional de Nível I,** simbologia **DNS-8,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C7204EC7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.135/221

ATO Nº 04.01.135/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **BENJAMIM MACHADO DE OLIVEIRA NETO,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) Pedagógico(a),** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A9EB8741

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.136/2021

ATO Nº 04.01.136/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GILDEAN OLIVEIRA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO NIVEL I** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:999B21C7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.137/2021

ATO Nº 04.01.137/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **AIRLES BERNARDO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Secretário(a) Escolar Nível I,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E5A9C3D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.138/2021

ATO Nº 04.01.138/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALZENIR GOMES DE MEDEIROS,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) Pedagógico(a),** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E8807DEE

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.139/2021

ATO Nº 04.01.139/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DAVI DA SILVA DIAS,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Núcleo de Limpeza Urbana,** simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2B6862E1

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.141/2021

ATO Nº 04.01.141/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUCIANO LOBO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico,** simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:517BCA7C

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.157/2021

ATO Nº 04.01.157/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCIO BENTO FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:05076F3E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.159/2021

ATO Nº 04.01.159/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE AVELINO DA LUZ NETO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, simbologia , vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ED932C9F

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.158/2021

ATO Nº 04.01.158/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOANA DARC DANTAS DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO**, simbologia **DAS-1**, vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8ADDA1C8

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.160/2021

ATO Nº 04.01.160/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **KARLA PATRICIA MATIAS LOBO,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:236DD048

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.161/2021

ATO Nº 04.01.161/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELESSANDRA RAULINO DE SOUZA CARNEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO**, simbologia **DAS-1**, vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3295A941

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.164/2021

ATO Nº 04.01.164/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GIDEÃO DA SILVA CRUZEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA DE INFORMACOÊS** , simbologia **DAS-4** , vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5FD3B110

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.174/2021

ATO Nº 04.01.174/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE EDIVARDO BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL NÍVEL II**, simbologia **DAS-1**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0D104F60

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.181/2021

ATO Nº 04.01.181/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSÉ WEBSTON COSTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE E CUSTOS**, simbologia **DAS-4** , vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ABAF956E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.182/2021

ATO Nº 04.01.182/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GERALDO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO NIVEL I**, simbologia **DAS-2** , vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3746DCA4

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.183/2021

ATO Nº 04.01.183/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA RAIMUNDA TOME BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVA NIVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:53FC96BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.112/2021

ATO Nº 04.01.112/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **IVNA ZAÍRA FIGUEREDO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atenção Básica e Saúde,** simbologia **DNS-5,** vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3FF94DE1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.153/2021

ATO Nº 04.01.153/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUMA LAYSSA RODRIGUES PINTO,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Administrativo UPA,** simbologia **DNS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE ,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:675D2A86

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.184/2021

ATO Nº 04.01.184/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GILDEAN OLIVEIRA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO NIVEL I**, simbologia **DAS-2** , vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as

obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6A037705

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.189/2021

ATO Nº 04.01.189/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA VILANI MACIEL TEODOSEO,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR NIVEL I**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:92BCC666

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.190/2021

ATO Nº 04.01.190/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Gratificar o(a) Senhor(a) **MARIA ELENILDA GOMES RABELO,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B6D3118B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.150/2021

ATO Nº 04.01.150/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LIDIA MARIA COSTA PINHEIRO ,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA ,** simbologia **DNS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE ,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:25F8133B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.151/2021

ATO Nº 04.01.151/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CRISTIANO BENICIO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Clinico e Técnico ,** simbologia **DNS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE ,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4B992483

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.135/2021

ATO Nº 04.01.135/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **BENJAMIM MACHADO DE OLIVEIRA NETO,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) Pedagógico(a),** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:242FC4E2

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.192/2021

ATO Nº 04.01.192/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Gratificar o(a) Senhor(a) **JULIETA ROCHA DE ALMEIDA LIMA,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2877B6D2

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.193/2021

ATO Nº 04.01.193/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Gratificar o(a) Senhor(a) **JULIANA MATOS FIGUEREDO,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:100E12F3

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.126/2021

ATO Nº 04.01.126/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA GIZELE QUEIROZ SILVA,** para exercer o cargo em comissão **Coordenador(a) Pedagógica,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2BB0F574

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0403.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADO (A): BONFIM & BRECKENFELD SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR MENSAL: R$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Osmundo José Dantas Breckenfeld Costa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José de Fatima Lima Chagas.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4E27731E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0801.01/2021**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TRICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO A SER DESTINADO A MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERE**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **08.406.359/0001-75,** vencedora do lote 01 (único) com valor global de R**$ 71.244,00 (setenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais).**

Quixeré–Ce, 22 de janeiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
O Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DC13EB4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0310.02/2019** do **Chamamento Público Nº 2811.01/2018.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Cirurgião Dentista (Pacientes Com Necessidades Especiais) para Atender as Atividades Desenvolvidas no Centro De Especialidades Odontologicas – CEO Municipal e no CAPS, Coordenados Pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré.

DESFAVORECIDA (O): DAYANE DRYELE CASTRO LIMA.

DATA DA RESCISÃO: 15 de janeiro de 2021

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 15 de janeiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:67F91168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.17.12/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Charles Lima da Costa, Cargo Vigilante, Matrícula 123971-6 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 17 de dezembro de 2020 até 26 de dezembro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41271A77

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 004.28.12/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JOSÉ ROGÉCIO DE SOUSA ALMEIDA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123720-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de dezembro de 2020 até 29 de dezembro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B95D83A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 004.05.01/2021 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. **LUCAS ALCIDES SILVA LIMA**, inscrita no CPF de nº 014.928.013-05 e Portadora do RG de nº 2016226527-6 SSPDS CE, para o Cargo de Diretor de Operação e Manutenção da Autarquia Municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 05 de janeiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:16D5E552

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 001.05.01/2021 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sra. **LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA**, inscrita no CPF de nº 040.203.463-56 e Portadora do RG de nº 2003030049615 SSP CE, para o Cargo de Diretora Administrativa da Autarquia Municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 05 de janeiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:22D02438

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 003.05.01/2021 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. **WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA**, inscrita no CPF de nº 074.091.983-03 e Portadora do RG de nº 20079628065 SSPDS CE, para o Cargo de Coordenador Administrativo da Autarquia Municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 05 de janeiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:FE9F6E68

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 002.05.01/2021 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. **RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO**, inscrita no CPF de nº 814.495.783-20 e Portadora do RG de nº 2427913/92 SSP CE, para o Cargo de Coordenador de Operação e Manutenção da Autarquia Municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 05 de janeiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:9F5C20B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 112/2021 DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ANA AURILÂNIA GOMES CORREIA,** portadora do RG n° 2008854862-1 SSPDS - CE e CPF n° 082.882773-73, para o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR –DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C6B5F742

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 002/2021

PORTARIA Nº 02/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Luis Carlos do Nascimento,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2020, instaurado pela Portaria nº 32/2020 de 27 de agosto 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2529, de 09 de setembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 06 de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 22 de janeiro de 2021.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:83177A42

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA 001/2021

PORTARIA Nº 01/2021

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em

vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2020, instaurado pela Portaria nº 23/2020 de 19 de novembro 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2581, de 24 de novembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 04 de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 21 de janeiro de 2021.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:AFB2A79C

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JULGAMENTO PAD 24/2020

JULGAMENTO

Considerando o relatório final Processo Administrativo Disciplinar de nº 024/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 16 de janeiro de 2021.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:436D7BE7

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JULGAMENTO PAD 23/2019

JULGAMENTO

Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 023/2019, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 22 de janeiro de 2021.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:D3148C6D

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA 002/2021

PORTARIA Nº 02/2021

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 48/2020, instaurado pela Portaria nº 21/2020 de 19 de novembro 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2581, de 24 de novembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 05 de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 21 de janeiro de 2021.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:BD815D5E

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA 003/2021

PORTARIA Nº 03/2021

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 47/2020, instaurado pela Portaria nº 20/2020 de 19 de novembro 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2581, de 24 de novembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 07 de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 22 de janeiro de 2021.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:1D9B7F78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Especial B, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Designar o servidor supra para responder pelo Controle de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 242/2019, de 31 de maio de de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:ACA7E961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **ANDERSON AGUIAR DE OLIVEIRA**, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria de Administração – SEAD, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Designar o servidor supra para responder pelo Controle de Combustíveis da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 123/2018, de 02 de março de de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E58F6EE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **ARISSANDRO FERREIRA TARGINO**, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Especial B, com lotação na Secretaria de Administração – SEAD, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Designar o servidor supra para responder pelo Controle do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 105/2019, de 1º de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B2D4A4FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **ERANDIR SOARES MAIA**, para responder pelo Controle de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Fica revogado o Art. 1º da Portaria nº 0041/2017, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:67BEC241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **ELIZABETE FREIRE MAIA**, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Especial B, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Designar a servidora supra para responder pelo Controle do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 006/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0D251DF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.435, de 12 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **ROCICLEIDE MARIA DA SILVA**, para exercer em Comissão o cargo de Gerente de Núcleo de Benefícios Socioassistenciais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Designar a servidora supra para responder pelo Serviço de Doações de Benefícios Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º - Fica revogado o Art. 1º da Portaria nº 0081/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B7E44329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,considerando o Processo Administrativo nº 004/2021 de 08.01.2021 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 193.466.310-4, com inicio de vigência em 02.06.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Senhor **VILMAR SIMÃO DA COSTA**, Vigilante, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por idade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EF364675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 005/2021 de 12.01.2021 e Parecer Jurídico n° 007/2021 de 12.01.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CAMILA MAIA MAURICIO**, Enfermeira, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 08.01.2021 e término em 06.07.2021.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:33AFD201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Oficio nº 043/2020 de 14 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual, solicita a remoção da servidora, desejando a sua remoção.

CONSIDERANDO o Oficio nº 138/2020 de 24 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, ao qual, aceita a remoção da servidora.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 008/2021 de 15 de janeiro de 2021, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora abaixo relacionada de acordo com a necessidade administrativa:

Mat.	Nome	Cargo	Origem	Destino
3806	*Luzimar Pinheiro da Costa de Souza*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*Secretaria de Administração*	*Secretaria de Assistência Social*

Art. 2º. A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remover o servidor do local anteriormente designado, tendo visto a necessidade temporária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:47AF8E79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 001/2021 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 22 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 001/2021 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 22 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, VEREADOR ALAN SALVIANO LIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - DECRETAR Luto Oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em decorrência do falecimento da Senhora Elizabete Leandro da Silva Alcântara, mãe do ex-vereador deste Poder Legislativo Antonio da Silva Alcântara, ocorrido na data de hoje.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, 22 de janeiro de 2021.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:6FFF4070

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº052/2021

Torna público o Resultado Final da Avaliação dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte para efeitos da Progressão Horizontal, interstício 01/06/2017 a 31/05/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**,**ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público, conforme consta do Anexo Único desta Portaria, o Resultado Final da Avaliação dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte(CE), para efeitos da Progressão Horizontal, interstício 01/06/2017 a 31/05/2020, conforme estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica de Guaraciaba do Norte (CE) – PCCR-MAG/EB.
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do resultado desta Avaliação serão implantados na Folha de Pagamento a partir do mês de maio de 2021, conforme art. 26 da Lei 948/2009.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, a que se refere a Portaria Nº 052/2021, Resultado Final da Avaliação dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte, referente ao interstício 01/06/2017 a 31/05/2020, para efeitos da Progressão Horizontal.

NOME DO(A) PROFESSOR(A)	MATRICULA	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
ELISANGELA RIBEIRO MESQUITA	131	PROF.(A) PEB I REF.3 100 H	PROF.(A) PEB I REF.4 100 H
MARIA CLAUDIANA LIMA MELO	5503	PROF.(A) PEB I REF.3 100 H	PROF.(A) PEB I REF.4 100 H
MEIRIVANE MARTINS DE SOUSA	5168	PROF.(A) PEB I REF.3 100 H	PROF.(A) PEB I REF.4 100 H
ANTONIO MORENO FERNANDES	4590	PROF.(A) PEB I REF.3 100 H	PROF.(A) PEB I REF.4 100 H
MARIA MADALENA RIBEIRO VIEIRA	5171	PROF.(A) PEB II REF.1 100 H	PROF.(A) PEB II REF.2 100 H
MARIA DA CONCEIÇAO MARTINS DA CUNHA	5043	PROF.(A) PEB II REF.1 100 H	PROF.(A) PEB II REF.2 100 H

ALCIONE GOMES DE SOUZA	5045	PROF.(A) PEB II REF.1 100 H	PROF.(A) PEB II REF.2 100 H
ANA CELIA SOUSA MARTINS	104	PROF.(A) PEB II REF.3 100 H	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H
ZILMAR ESTACIO AZEVEDO MESQUITA	74	PROF.(A) PEB II REF.3 100 H	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H
ANTONIA VANIA DE CASTRO TORRES	2380	PROF.(A) PEB II REF.3 100 H	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H
DANIELE SOUZA DO NASCIMENTO	4360	PROF.(A) PEB II REF.3 100 H	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H
DEUSIMAR DE SOUSA FERNANDES	44	PROF.(A) PEB II REF.3 100 H	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H
MARIA VALCINEIDE FRANCA DE FREITAS	5252	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H	PROF.(A) PEB II REF.5 100 H
MARIA RHUSLANNE RIBEIRO CARVALHO	57	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
FRANCISCA ROCHA DAMASCENO	5160	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
RAIMUNDA MORAIS DE SOUSA	5137	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
NEILIANA MARINHO FROTA	2338	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
ADRIANA GOMES DE SOUSA	4353	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
MONICA MARIA VALE PONTES	5159	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
CLEONETE FURTADO NERI	417	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
ANA MARIA OLIVEIRA GOMES	2352	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
CATARINA ALVES COSTA	5134	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
CLAUDIA RODRIGUES VERAS	5561	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA DALVENI RIBEIRO	5128	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
ANASTACIA DE SOUSA BRITO	5037	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
ANTONIA LENI RIBEIRO DE VASCONCELOS	4402	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA DE JESUS DE SOUSA	4565	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA DE JESUS DE SOUSA	5555	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA LEILA LEITAO	88	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA LEILA LEITAO	5268	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
VIVIANE FURTADO LIMA	666	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
CLEIA BORGES DE LIMA	2302	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIZA DE SOUZA BEZERRA	1150	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
LUCIVANE RODRIGUES SALES	442	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
LUISA HELENICE DE SOUSA	4992	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
LUISA HELENICE DE SOUSA	206	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA DALVA BEZERRA	334	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
BERNADETE ALVES DE SOUSA	413	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
FRANCISCA NEIZIANI RIBEIRO COSTA	434	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA CELIA BEZERRA DE SOUSA ARAUJO	502	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA ELINETE ALVES PINTO NERI	592	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA ELINETE ALVES PINTO NERI	595	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
VALLENE MAIA DA COSTA	405	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
FRANCISCA ADRIANA E SILVA	361	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
FRANCISCA ADRIANA E SILVA	365	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA NEUMA BEZERRA	338	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
QUITERIA MARIA MARQUES ARAGAO	529	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA CLAUDIA ALVES DE SOUSA	3399	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
ALFREDINA MATIAS CHAVES	102	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
ALFREDINA MATIAS CHAVES	5015	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
ANTONIA CILENE EVANGELISTA PASSOS	634	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
ANTONIA CILENE EVANGELISTA PASSOS	4695	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
CASSIA MONIQUE TEIXEIRA RIBEIRO	5161	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
FRANCISCA NUNES DA SILVA GOMES	428	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA DE JESUS ALVES MORAIS	587	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
ROSANGELA F. DO NASCIMENTO LOPES	3503	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA CLEIDIANE MORORO PAIVA BRUNO	5042	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
DALILA MARIA FEITOZA ALVES	5017	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA EVANGELINA G. DA SILVA	515	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA MARTINS BEZERRA DE SOUZA	169	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
LINDALMIRA LINHARES DE MACEDO	440	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
ELIESIO GOMES MESQUITA	1552	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
FRANCILENE BERNARDINO MESQUITA	2382	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
LINDALMIRA LINHARES DE MACEDO	440	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA ELIZABETH RODRIGUES DA FONSECA	2446	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARIA LUCILENE BRAGA RODRIGUES	393	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
MARGARIDA MARTINS DE SOUSA	4711	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
ANA MARTA SOUSA MARTINS	2278	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
GILVANIA MEDEIROS SAMPAIO	4987	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
VANDERLANIA DE SOUSA	5137	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ELIANE EVANGELISTA PASSOS	423	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ELIANE EVANGELISTA PASSOS	4702	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA AIRTES DA SILVA SOUSA	120	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA ANGELA FONTENELE ARAUJO	5250	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
DARLENE FERNANDES DE PAIVA	5130	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ELIZABETH SOUZA OLIVEIRA PORTELLA	549	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ELIZABETH SOUZA OLIVEIRA PORTELLA	5437	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA LEILIANE GONCALVES RODRIGUES	355	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA NEUMA DE SOUSA	76	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANA REGINA RIBEIRO RODRIGUES	2337	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCA CLAUDIA XAVIER MELO	3328	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
EDINA MARIA SOARES BRITO	422	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCA ARIDETE MARTINS	4345	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCA IRAMITA PASSOS SOUSA FREIRES	2295	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCA ISANIELA P. DO NASCIMENTO	5570	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA DE MARIA PONTE SOUSA	2279	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA DE MARIA PONTE SOUSA	5048	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCO JOSE SOUSA GILDO	2284	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCO JOSE SOUSA GILDO	5000	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA VALNEIDE FRANCA DE FREITAS	5252	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA VALNEIDE FRANCA DE FREITAS	4652	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ADRIANA LIMA CAMELO	2369	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA ADRIANA M.S DA SILVA OLIVEIRA	4254	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIO LEONARDO ALVES DE SOUSA	250	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCA LUCIANE LINHARES DE AZEVEDO	2371	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H

FRANCISCA LUCIANE LINHARES DE AZEVEDO	5113	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCO DENIS VALE PONTES	31	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCO DENIS VALE PONTES	4707	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCO VENILCE COSTA DA SILVA	342	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA VANDERLANIA DE LIMA SILVA	5266	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
NELIANA CARMEM DE MESQUITA RODRIGUES	670	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
NELIANA CARMEM DE MESQUITA RODRIGUES	5033	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ROZA MARIA MARTINS	5119	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ROZA MARIA MARTINS	3974	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
SILVIA SOARES DE OLIVEIRA	401	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
SILVIA SOARES DE OLIVEIRA	5131	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA MONICA DE SOUSA ABREU	5169	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
CARLOS SERGIO FURTADO	2362	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
EFIGENIA MELO ARAUJO	5041	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ELINAINHA MARIA BEZERRA BRAGA	668	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ISABEL CRISTINA BEZERRA DA SILVA LOPES	205	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA EVANEIDE RIBEIRO SOUSA	6626	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA EVANEIDE RIBEIRO SOUSA	354	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA SONILDA JUSTINO CORDEIRO	191	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ELIANE FREITAS PENHA	424	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FLAVIA PONTES DO VALE ALVES	5556	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA AURICELMA MARTINS FERNANDES	2847	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANA CRISTINA OTAVIANO DE MELO	667	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA PRICILA BRAGA DA SILVA PINHO	4287	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA RODRIGUES CAMPOS	288	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
AURICELIA RIBEIRO ARAUJO	1201	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
CLEONEUDE SOARES PEREIRA	130	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
LUCIA MARIA DE SOUSA	2356	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
IVONETE CORREIA DE MEDEIROS FEITOZA	80	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
IVONETE CORREIA DE MEDEIROS FEITOZA	4709	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA TATIANA RODRIGUES FARIAS	4983	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCA ELIVANDA DA SILVA LOPES	117	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA AUCILENE SIMOES OLIVEIRA	4406	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA DE NAZARE LOPES ARAGAO CHAVES	2943	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA DE NAZARE LOPES ARAGAO CHAVES	2373	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA JOSELI SOARES DE SOUSA FERNANDES	2396	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA ROSICLEA DA SILVA OLIVEIRA	522	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA ROSICLEA DA SILVA OLIVEIRA	5143	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA VANDI DE SOUSA RODRIGUES	524	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ROSA MARIA CAMELO DE MORAIS	123	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ROSA MARIA CAMELO DE MORAIS	5553	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
SALETE TIMBO CHAGAS	6053	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA DE LOURDES ALVES COSTA	209	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA DE LOURDES ALVES COSTA	4715	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA VANDERLEIA DE CASTRO TORRES	2297	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA VANDERLEIA DE CASTRO TORRES	4696	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
JUCILENE SIMOES DE OLIVEIRA MATOS	235	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
JUCILENE SIMOES DE OLIVEIRA MATOS	5551	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
TEREZA ROVANA ARAUJO FERRER	2358	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCA EDILANIA MARTINS	299	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
EDIME RODRIGUES RIBEIRO	421	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIA LUCAS CAMPOS	4972	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCO HENRIQUE MENDONCA DE MELO	2532	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
MARIA APARECIDA ALCANTARA SAMPAIO	376	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
SEMARIA PONTES NERI	4993	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
ANTONIO RENATO SALES MENDES	4240	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NASCIMENTO	1586	PROF.(A) PEB II REF.12 100 H	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H
ORLENE MARIA ARAUJO COSTA	242	PROF.(A) PEB II REF.12 100 H	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9056A232

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL 007/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021
RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL 007/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE, Sra. Patrícia Maria Santos Barreto,no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 64, inciso III da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO
1. No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, **ONDE SE LÊ:**
1.4. As funções, as escolaridades, a carga horária semanal e as retribuições mensais serão estabelecidas no quadro a seguir:

Nº	Funções	Escolaridade	C/H Semanal	ADL	Retribuição Mensal
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	40 horas	Sede	1 salário mínimo
02	ORIENTADOR (A) SOCIAL DO CRAS MISSÍ (01 GRUPO DE 06 A 15 ANOS - 01 GRUPO DE IDOSOS)	Ensino Médio Completo	20 horas	Coité	½ salário mínimo
03	SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	Ensino Superior Completo	30 horas	Sede	1 salário mínimo

LEIA-SE:
1.4. As funções, as escolaridades, a carga horária semanal e as retribuições mensais serão estabelecidas no quadro a seguir:

Nº	Funções	Escolaridade	C/H Semanal	ADL	Retribuição Mensal
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	40 horas	Sede	1 salário mínimo
02	ORIENTADOR (A) SOCIAL DO CRAS MISSÍ (01 GRUPO DE 06 A 15 ANOS - 01 GRUPO DE IDOSOS)	Ensino Médio Completo	20 horas	Coité	½ salário mínimo
03	SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	Ensino Superior Completo	30 horas	Sede	1 salário mínimo
04	ORIENTADOR (A) SOCIAL DO CRAS MISSÍ (01 GRUPO DE 06 A 15 ANOS - 01 GRUPO DE IDOSOS)	Ensino Médio Completo	20 horas	Missí	½ salário mínimo

2. No item 6, DA CONTRATAÇÃO, **ONDE SE LÊ:**
6.4. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** 01 (uma) vaga para **ORIENTADOR (A) SOCIAL DO CRAS MISSÍ (01 GRUPO DE 06 A 15 ANOS - 01 GRUPO DE IDOSOS)**e 01 (uma) vaga para **SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ.**
LEIA-SE:
6.4. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** 01 (uma) vaga para **ORIENTADOR (A) SOCIAL DO CRAS MISSÍ (01 GRUPO DE 06 A 15 ANOS - 01 GRUPO DE IDOSOS)**para atuar no Distrito de Coité**,** 01 (uma) vaga para **SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ**e 01 (uma) vaga para **ORIENTADOR (A) SOCIAL DO CRAS MISSÍ (01 GRUPO DE 06 A 15 ANOS - 01 GRUPO DE IDOSOS)**para atuar no Distrito de Missí.

Palácio Verde, Irauçuba - CE, 22 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5FC14E59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 526, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua atribuição legal previstada Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º.Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da área da saúde, o executivo municipal poderá contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Lei, e nos moldes do anexo único.
Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Administração Pública Municipal, ou que não justifique a criação ou provimento de cargos.
§ 1º Caracterizam-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:
I – assistência a situações de emergência ou de calamidade pública;
II – combate a surtos endêmicos, pragas, doenças e surtos que ameacem a sanidade animal e vegetal;
III – nos dois primeiros anos de implantação do programa decorrente de convênio ou acordos bilaterais com outros órgãos públicos;
IV – carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;
V – carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação ou provimento de cargos;
VI – atuação na área saúde e infraestrutura, quando esgotada a lista classificatória do concurso público até a realização do novo certame.
Art. 3º. As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.
§1º Nos casos de extrema relevância e urgência, justificadas através de exposição de motivos aprovada pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do Município, os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, pelo mesmo prazo.
Art. 4º. As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, em procedimento administrativo específico, o qual conterá a justificação acerca da ocorrência das situações que as autorizam.
Art. 5º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com o valor do vencimento constante no início da carreira relacionada no plano de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante.
Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.
Art. 6º. Será firmado contrato administrativo de natureza jurídico administrativa e os contratados ficam vinculados ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, com direito e deveres regulamentados no contrato.
Art. 7º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por conveniência motivada da Administração Pública contratante;
III – por iniciativa do contratado; e
IV – pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em processo administrativo regular.
§ 1ºA extinção do contrato, nos casos do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.
§2º. Para fins disciplinares, aplicam-se aos contratados nos termos desta Lei os deveres e obrigações previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Lei.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

MÉDICO

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
1.1	MEDICO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Médico, para desenvolver suas atividades, no atendimento médico ambulatorial, com foco no Programa de Saúde da Família - priorizando a criança, a gestante, o idoso, o hipertenso, o diabético, os portadores de hanseníase e tuberculose, ações de educação em saúde, visitas domiciliares, ações de prevenção e promoção à saúde, e demais outros procedimentos e ações necessários para o correto desempenho do Programa. Valor já incluso insalubridade.	PSF	1	40H	12.000,00
1.2	MEDICO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Médico, na especialidade de Urologia, para desenvolver suas atividades na realização de consultas médicas e procedimentos diagnósticos, assim como tratar e acompanhar os pacientes referenciados pelas equipes de PSF com problemas Urológicos. Valor já incluso insalubridade.	Secretaria	1	20H	4.200,00
1.3	MEDICO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Médico, na especialidade de Cirurgia Geral, para desenvolver suas atividades na realização de consultas médicas, no Hospital, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade.	ESPECIALISTA HOSPITAL	1	20H	4.800,00
1.4	MEDICO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Médico, na especialidade de Cardiologia, para desenvolver suas atividades na realização de consultas médicas e procedimentos diagnósticos, na avaliação de pacientes com alterações cardiovasculares, emissão de laudos de exames de eletrocardiogramas e terapêutica; tratar e acompanhar os pacientes referenciados pelas equipes de PSF com problemas cardiológicos. Valor já incluso insalubridade.	Secretaria	1	20H	4.200,00
1.5	MEDICO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Médico, na especialidade de Clinico Geral, para desenvolver suas atividades no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade e adicional noturno.	HOSPITAL		PLANTÃO 24 HORAS	1.900,00
1.6	MEDICO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Médico, na especialidade de Clinico Geral, para desenvolver suas atividades no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade e adicional noturno.	HOSPITAL		PLANTÃO 12 HORAS	850,00
1.7	MEDICO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Médico, na especialidade de Psiquiatria, para desenvolver suas atividades no Programa de Saúde da Familia, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade.	Secretaria	1	20H	4.200,00
1.8	MEDICO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Médico, na especialidade de Psiquiatria, para desenvolver suas atividades no Programa de Saúde da Familia, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade.	Secretaria	1	40H	8.400,00
1.9	MEDICO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Médico, na especialidade de Ginecologia/obstetrícia, para desenvolver suas atividades no Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF e na Unidade Básica de Saúde Centro, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade.	Secretaria	1	20H	4.200,00
1.10	MEDICO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Médico, na especialidade de Pediatria, para desenvolver suas atividades no Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF e na Unidade Básica de Saúde Centro, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade	Secretaria	1	20H	4.200,00

ENFERMEIRO

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
2.1	ENFERMEIRO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Enfermeiro(a), para desenvolver suas atividades, com foco no Programa de Saúde da Família, realizando consultas e/ou acompanhamento de pré-natal, planejamento familiar, puericultura, prevenção do câncer do colo uterino e de mama, hipertensos, diabéticos, hanseníase, tuberculose, palestras educativas, visitas domiciliares, priorizando a prevenção e promoção a saúde, e demais procedimentos e ações pertinentes ao Programa. Valor já incluso insalubridade.	PSF	5	40H	2.640,00
2.2	ENFERMEIRO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Enfermeiro(a), para desenvolver suas atividades no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade e adicional noturno.	SEDE		PLANTÃO 12 HORAS	180,00
2.3	ENFERMEIRO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Enfermeiro(a), para desenvolver suas atividades no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade e adicional noturno.	SEDE		PLANTÃO 24 HORAS	360,00

CIRURGIÃO DENTISTA

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
3.1	DENTISTA	Contratação de profissional da área de saúde, Cirurgião Dentista, para desenvolver suas atividades, com foco no Programa de Saúde da Família realizando consultas odontológicas, procedimentos cirúrgicos, dentística básica, periodontia, urgência e emergência odontológica, atividades educativas, procedimentos coletivos, visitas domiciliares priorizando a prevenção e promoção à saúde, e demais procedimentos e ações pertinentes ao Programa Saúde da Família, junto à Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade.	PSF	5	40H	3.400,00

FISIOTERAPEUTA/ TERAPEUTA OCUPACIONAL

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
4.1	FISIOTERAPEUTA	Contratação de profissional da área de saúde, Fisioterapeuta, para desenvolver suas atividades, com foco no Programa de Saúde da Família, junto à Secretaria da Saúde. Valor já incluso insalubridade.	PSF	5	30H	1.800,00
4.2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Contratação de profissional da área de saúde, Terapeuta Ocupacional, para desenvolver suas atividades, com foco no Programa de Saúde da Família, junto à Secretaria da Saúde.	PSF/NASF/CAPS	5	20H	1.500,00

EDUCADOR(A) FÍSICO / ASSISTENTE SOCIAL / NUTRICIONISTA

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
5.1	EDUCADOR(A) FÍSICO	Contratação de profissional da área de saúde, Educador(a) Físico, para desenvolver suas atividades na Sede da Secretaria Municipal da Saúde.	NASF	1	30H	1.800,00
5.2	ASSISTENTE SOCIAL	Contratação de profissional da área de saúde, Assistente Social, para desenvolver suas atividades na Sede da Secretaria Municipal da Saúde.	PSF/NASF/CAPS	1	30H	1.800,00
5.3	NUTRICIONISTA	Contratação de profissional da área de saúde, Nutricionista, para desenvolver suas atividades na Sede da Secretaria Municipal da Saúde.	PSF/NASF/CAPS	1	30H	1.800,00

PSICÓLOGO(A)

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
6.1	PSICÓLOGO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Psicólogo(a), para desenvolver suas atividades no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal da Saúde.	HOSPITAL	1	40H	2.500,00
6.2	PSICÓLOGO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Psicólogo(a), para desenvolver suas atividades com foco no Programa Saúde da Família, junto a Secretaria Municipal da Saúde.	NASF/CAPS	1	30H	1.875,00

FARMACÊUTICO (A)

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
7.1	FARMACEUTICO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Farmacêutico(a), para desenvolver suas atividades em Assistência Farmacêutica, no componente de medicamentos de dispensação excepcional(CAF), junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade.	DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL	1	30H	2.500,00
7.2	FARMACEUTICO(A)	Contratação de profissional da área de saúde, Farmacêutico(a), para desenvolver suas atividades junto ao Hospital Municipal. Valor já incluso insalubridade.	HOSPITAL	1	20H	1.200,00

FONOAUDIÓLOGO (A)

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
8.1	FONOAUDIOLOGO	Contratação de profissional da área de saúde, Fonoaudiólogo(a), para desenvolver suas atividades, no Centro de Saúde da Sede, junto a Secretaria Municipal da Saúde.Valor já incluso insalubridade.	CENTRO DE SAÚDE/NASF	1	20H	1.400,00

TÉCNICO (A) EM SAUDE BUCAL

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
9.1	TEC. SAÚDE BUCAL	Contratação de profissional da área de saúde, Tec. Saúde Bucal, para desenvolver suas atividades, no Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade.	PSF	5	40H	1.300,00

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
10.1	Aux. Saúde bucal	Contratação de profissional da área de saúde, Aux. Saúde bucal, para desenvolver suas atividades, no Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade.	PSF	5	40H	1.250,00

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
11.1	TEC. DE ENFERMAGEM	Contratação de profissional da área de saúde, Tec. de Enfermagem, para desenvolver suas atividades, no Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade.	PSF	5	40H	1.250,00
11.2	TEC. DE ENFERMAGEM	Contratação de profissional da área de saúde, Tec. de Enfermagem, para desenvolver suas atividades, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade e adicional noturno.	HOSPITAL	3	PLANTÃO 12 HORAS	96,00
11.3	TEC. DE ENFERMAGEM	Contratação de profissional da área de saúde, Tec. de Enfermagem, para desenvolver suas atividades, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade.	HOSPITAL	3	40H	1.250,00
11.4	TEC. DE ENFERMAGEM	Contratação de profissional da área de saúde, Tec. de Enfermagem, para desenvolver suas atividades no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal da Saúde. Valor já incluso insalubridade e adicional noturno	HOSPITAL	6	PLANTÃO 24 HORAS	192,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
12.1	ACS	Contratação de profissional para desenvolver atividade de agente comunitário de saúde, no Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal da Saúde.	PSF	6	40H	1.100,00
12.2	ACE	Contratação de profissional para desenvolver atividade de agente de combate a endemias, junto a Secretaria Municipal da Saúde.	EPIDEMIOLOGIA	4	40H	1.100,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
13.1	DIGITADOR	Contratação de profissional para desenvolver atividade de digitador, junto a Secretaria Municipal da Saúde.	SECRETARIA DE SAÚDE	3	40H	1.100,00

ELETRICISTA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
14.1	ELETRICISTA	Contratação de profissional para desenvolver atividade eletricista, junto a Secretaria Municipal da Saúde.	SECRETARIA DE SAÚDE	1	40H	1.100,00
14.2	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Contratação de profissional na área de tecnologia, Téc. Em Informática, para desenvolver atividade de analista de sistemas, junto a Secretaria Municipal da Saúde.	SECRETARIA DE SAÚDE	1	40H	1.300,00

MOTORISTA

ITEM	PROFISSÃO	SERVIÇOS	LOCAL	VAGAS	CARGA H.	VALOR MENSAL
15.1	MOTORISTA	Contratação de profissional para desenvolver atividade motorista, junto ao Hospital Municipal da Saúde.	SECRETARIA DE SAÚDE	1	40H	1.100,00

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:85803457